



Informativo aos alunos veteranos

Funcionamento da
Multivix 2021/2

FACULDADE
MULTIVIX

**GRUPO
MULTIVIX**

MULTIPLICANDO
CONHECIMENTO



S U M Á R I O

1	ACESSO DO ALUNO ÀS DEPENDÊNCIAS DA MULTIVIX	10
2	APLICATIVO MULTIVIX	11
3	ASSINATURA DIGITAL DO CONTRATO EDUCACIONAL	12
4	ATENDIMENTO AO ALUNO	13
	4.1 ATENDIMENTO INFORMATIZADO AO ALUNO	14
	4.2 ATENDIMENTO MÉDICO AO ALUNO	16
5	COMUNICAÇÃO AOS ALUNOS	17
6	CALENDÁRIO ACADÊMICO	18
7	BIBLIOTECA	19
8	COPIADORA	21
9	COORDENAÇÃO DE CURSO	23
10	CORPO DOCENTE	24
11	BOLSAS E FINANCIAMENTO ESTUDANTIL	25
	11.1 FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES	25
	11.2 PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI	25
	11.3 PRAVALER	26
	11.4 SANTANDER	26
	11.5 NOSSA BOLSA	27
	11.6 FAÇA ACONTECER - SICOOB	27
	11.7 PROGRAMA BEM	28
	11.8 CONVÊNIOS COM EMPRESAS	28
	11.9 POLÍTICA DE DESCONTOS	28
12	DISCIPLINAS 100% EAD - METODOLOGIA DE ENSINO PROPOSTA DE ACORDO COM A PORTARIA MEC Nº 2.117	29

13	DISCIPLINA INOVAÇÃO E EXTENSÃO (SOMENTE ENGENHARIAS) E PRÁTICAS DE EXTENSÃO (DEMAIS CURSOS)	31
14	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS DISCIPLINAS	33
15	APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CURSADAS EM OUTRAS IES COMO ALUNO ESPECIAL	39
16	DISCIPLINAS A SEREM CURSADAS EM REGIME DE ADAPTAÇÃO E/OU DEPENDÊNCIA	40
17	DISCIPLINAS COM PRÉ-REQUISITOS	42
18	EXAME ESPECIAL	43
19	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	45
20	LABORATÓRIO DE ENSINO	47
21	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	48
22	HORÁRIO DE AULA, CARGA HORÁRIA E CHAMADA DE FREQUÊNCIA	50
23	DADOS PESSOAIS DOS ALUNOS	53
24	ENTRADA DE CRIANÇAS NA INSTITUIÇÃO	55
25	ESPAÇO FÍSICO PARA O ALUNO ESTUDAR EM HORÁRIO DIFERENTE DO SEU HORÁRIO DE AULA	56
26	ESCANINHOS	57
27	MATERIAL DIDÁTICO	59
28	PARCELA DA SEMESTRALIDADE	60
29	MODIFICAÇÃO DA GRADE CURRICULAR E INTEGRALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO NO DECORRER DO CURSO	62
30	MONITORIA	64

31	PLÁGIO	65
32	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	66
33	PROMOÇÃO DE PERÍODO/APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO NO PERÍODO	67
34	PROVA SUBSTITUTIVA	71
35	REDES SOCIAIS E USO DA IMAGEM DA MULTIVIX	72
36	SALAS DE AULA	73
37	SANÇÕES DISCIPLINARES	74
38	TRANSPORTE DO DISCENTE AOS CAMPOS DE PRÁTICA/ATIVIDADES PRÁTICAS/VISITAS TÉCNICAS E DEMAIS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS FORA DA SEDE DA MULTIVIX	75
39	COLAÇÃO DE GRAU	76
40	TAXAS PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS	78
41	TROTE SOLIDÁRIO	83
42	USO DA QUADRA POLIESPORTIVA	84
43	ACHADOS E PERDIDOS	85
44	CONCEITO DA MULTIVIX NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC	86
45	PROTOCOLO DE ACESSO A FACULDADE MULTIVIX:	87
46	SUPORTE TECNOLÓGICO	89
47	COMITÊ LOCAL DE PREVENÇÃO	90

INFORMATIVO AOS ALUNOS VETERANOS

FUNCIONAMENTO DA FACULDADE MULTIVIX NO SEMESTRE 2021/2

- PARA TODA COMUNIDADE ACADÊMICA
- PARA TODOS OS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL (EXCETO MEDICINA).

Prezado (a) Aluno (a),

Estamos vivendo desde março de 2020 um período atípico, porém com muito trabalho em equipe e união conseguimos vencer essa etapa.

Para não prejudicar a jornada acadêmica dos nossos alunos, a Faculdade Multivix manteve as aulas no ano de 2020, cumprindo a missão de formar profissionais com elevado padrão de qualidade. Entendemos que a formação dos futuros profissionais das diversas áreas do conhecimento não pode parar ou ser prejudicada, visto que isso tudo tão logo irá passar.

Em relação a retomada das atividades letivas em função da pandemia da COVID-19, as Instituições de Ensino Superior, no âmbito de sua autonomia e observada o disposto nos Pareceres CNE/CP nº 5, CNE/CP nº 11, CNE/CP nº 19/2020, homologados pelo Ministério da Educação e, na Lei nº 14.040/2020, poderão adotar a substituição de disciplinas presenciais por aulas não presenciais e definir a realização das avaliações na forma não presencial.

Estamos ansiosos com o retorno de todos e queremos revê-los em breve. Entretanto, sabemos que a Pandemia da COVID-19 ainda não acabou e precisamos continuar seguindo as orientações governamentais e atento aos mapas de risco constantemente divulgados.

Dessa forma, para o início do semestre 2021/2, visando atender os protocolos de segurança atuais, informamos que nos encontros presenciais, as turmas serão divididas em grupos de acordo com o número de estudantes matriculados e a capacidade das salas (respeitando o distanciamento social).

Esses grupos irão se revezar entre aulas presenciais na faculdade e, aulas on-line que serão transmitidas via plataforma Teams (videoconferência) diretamente da sala de aula. Não haverá repetição de conteúdo ministrado. O grupo que estará em casa de forma remota, terá o mesmo conteúdo de quem está na sala de aula fisicamente de forma simultânea (Transmissão ao vivo).

A coordenação do seu curso irá disponibilizar o cronograma com o revezamento dos grupos de alunos matriculados de cada turma, o qual deverá ser respeitado, visando a garantia de segurança de todos. O aluno do grupo A que esteja com aula remota, não poderá participar da aula presencial do grupo B ou vice-versa.

Ressaltamos que, você aluno Multivix poderá escolher em ir na Faculdade ou assistir a aula da sua casa sem perda de conteúdo.

A Multivix informa que a abertura de seu espaço físico para as aulas se dará seguindo todos os protocolos de Segurança, tomando todos os cuidados necessários ao combate a COVID19 com funcionários e alunos devidamente capacitados. Dessa forma, comunicamos que, dentro das salas de aula, alunos e professores devem obedecer rigorosamente às normas de distanciamento social, respeitando as carteiras sinalizadas para não sentar. Todos deverão obrigatoriamente utilizar máscaras em toda a Faculdade. E, os aparelhos de ar-condicionado estarão desligados e as janelas abertas, para favorecer a circulação de ar por meio de ventilação natural. Informamos ainda que, para evitar aglomeração, o intervalo das aulas deverá ser cumprido pelo aluno dentro da sala de aula. Haverá colaboradores da Faculdade Multivix o tempo todo circulando nos espaços em comum para que todas as regras do protocolo sejam cumpridas e assim, evitemos a disseminação do vírus.

É importante salientar que semanalmente o Governo do Estado do Espírito Santo divulga o mapa de risco e consequentemente a liberação das aulas presenciais, irá depender da classificação de risco do município no qual o aluno estiver matriculado e essa informação será disponibilizada em nossos canais oficiais ao final de cada semana.

Seguem abaixo algumas orientações gerais sobre o funcionamento da Faculdade Multivix para o semestre letivo 2021/2. Muitas destas informações já estão contidas no seu Contrato Educacional. As demais informações você terá o acesso completo por meio do Manual do Aluno, Portarias Internas e do Regimento da Instituição, Editais e outros documentos disponíveis sempre no Portal do Aluno.

Que Deus abençoe sempre a vida de todos! Esperamos que estejam com saúde e esperamos revê-los em breve.

INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO

O semestre de 2021/2 irá iniciar no dia 05 de agosto de 2021 e as aulas irão iniciar com aulas transmissão ao vivo para todos os cursos, porém, com um novo formato: o professor ministrará a aula diretamente da Faculdade (exceto em casos de docentes de grupo risco), em um ambiente estrutural adaptado para as normas de biossegurança e com as tecnologias educacionais adequadas. O professor estará na Faculdade utilizando recursos fundamentais, com acesso aos equipamentos de laboratório, quadro e projetor multimídia, o que favorecerá o processo de ensino aprendizagem para ambos os casos, tanto do aluno que optar por assistir a aula da faculdade, bem como do aluno que estiver assistindo de casa.

MODELO DE ENSINO A SER ADOTADO EM 2021

A Faculdade Multivix irá adotar o modelo com o uso de Metodologias Ativas, combinado com aula expositiva. Para dar mais segurança a todos os alunos, a Faculdade permitirá que os discentes escolham entre assistir as aulas presencialmente ou permanecer no formato remoto, com aulas transmitidas ao vivo. Lembrando que é necessário que o aluno respeite o revezamento.

As Aulas Remotas serão mantidas levando em consideração os alunos que fazem parte do grupo de risco e/ou que neste momento não se sintam seguros em retornar. Dessa forma, as aulas remotas irão acontecer através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), plataforma Moodle, ferramenta de comunicação síncrona Teams. O professor estará dentro da sala de aula, sendo a transmissão em tempo real. O aluno que vier a Faculdade irá assistir a aula, junto com os demais colegas. Já aquele aluno que optar em ficar em casa, não terá perda de conteúdo. Uma outra vantagem é que a aula ficará gravada e disponível para ser assistida posteriormente no Teams.

Nas aulas presenciais serão ministrados conteúdos novos e serão interativas com os discentes que estiverem na IES e/ou estiverem de forma remota. Ou seja, não haverá

repetição de conteúdo ministrado. O grupo que estará em casa de forma remota, terá o mesmo conteúdo de quem está na sala de aula fisicamente.

Veja no exemplo abaixo como ocorrerá a divisão da turma nas aulas presenciais para o mês de agosto:

TURMA 6º ENFERMAGEM	
GRUPO A	GRUPO B
ANA	MARIA
BEATRIZ	NATALIA
CARLOS	OSMAR
DOUGLAS	PATRICK
HELBER	WESLEY

GRUPO A		GRUPO B	
05/08 a 07/08	REMOTA	05/08 a 07/08	PRESENCIAL
09/08 a 14/08	PRESENCIAL	09/08 a 14/08	REMOTA
16/08 a 21/08	REMOTA	16/08 a 21/08	PRESENCIAL
23/08 a 28/08	PRESENCIAL	23/08 a 28/08	REMOTA
30/08 a 04/09	REMOTA	30/08 a 04/09	PRESENCIAL

As aulas presenciais irão acontecer nas dependências da Faculdade, seguindo o protocolo de segurança disponível no Portal Acadêmico.

Relembramos que, para o semestre de 2021/1 a cláusula regimentar que estabelece o critério de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência mínima permanece suspensa para quem optar em permanecer de forma remota ou esteja na semana remota de acordo com o calendário proposto para os Grupos. Ou seja, será considerada facultativa a presença nas aulas remotas (para o aluno que não optar comparecer presencialmente). Ficando a aula disponível ao aluno após aula no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/MOODLE).

Aos alunos que confirmarem que estarão presentes de forma presencial, será levado em consideração o critério da cláusula regimentar de 75% de frequência mínima. Ou

seja, aqueles alunos que confirmarem que estarão presentes no formato presencial, será cobrado a presença. Ressaltamos que o aluno do grupo A que esteja com aula remota, não poderá participar da aula presencial do grupo B.

Caso o aluno em um primeiro momento informe que não tem interesse em voltar no formato presencial, ou seja, que permanecerá remotamente, demonstre interesse em retornar presencialmente, deverá comunicar a coordenação com no mínimo 72 horas de antecedência, para que dê tempo de um novo planejamento para a sala de aula.

1 ACESSO DO ALUNO ÀS DEPENDÊNCIAS DA MULTIVIX

O acesso dos discentes às dependências das unidades do Grupo Multivix se fará através do Cartão de Estudante de uso pessoal e intransferível, o qual será emitido apenas para os alunos regularmente matriculados e/ou rematriculados, cuja primeira via será fornecida gratuitamente pela Faculdade, constituindo-se, portanto, propriedade da Instituição, a quem cabe decidir sobre sua concessão, bloqueio, suspensão, cancelamento ou devolução. A perda, extravio ou roubo do cartão deverá ser comunicado imediatamente à Central de Atendimento (secretaria acadêmica) da unidade, para que sejam tomadas as devidas providências. O aluno que não estiver portando seu Cartão de Estudante terá direito a no máximo 3 (três) acessos por semestre, os quais serão autorizados e controlados pela supervisão do serviço de portaria das Faculdades que possuem o sistema de acesso através de catracas. O acesso clandestino de não matriculados ou não rematriculados, por meio do cartão de estudante e de terceiros, ou por qualquer outro meio ilícito, constitui invasão à propriedade privada e fraude, sujeitando-se o beneficiário e o facilitador do acesso indevido, às penalidades da Lei, além das penalidades disciplinares previstas no Regimento Institucional, no Manual do Aluno e nas Portarias expedidas pela Direção das Instituições de Ensino Superior do Grupo Multivix. Também consta como burla de catraca o ingresso de aluno devidamente matriculado que utilizar o cartão de estudante de terceiros, seja por qual motivo for sujeitando-se também o beneficiário e o facilitador do acesso indevido, às penalidades disciplinares previstas no Regimento Institucional, no Manual do Aluno e nas Portarias expedidas pela Direção das Instituições de Ensino Superior da Multivix.

O aluno ingressante, enquanto não receber o cartão estudantil a ser fornecido pela Faculdade estará autorizado a entrar na Instituição, desde que esteja portando a autorização provisória recebida no ato da matrícula ou rematrícula, devendo o mesmo ser previamente identificado. É proibido o acesso às dependências da Instituição pelas portas Corta Fogo do Bloco 7 da unidade de Vitória, por infringir as normas de segurança de controle de alunos que é feito pelas Catracas. O aluno que burlar essas normas estará sujeito às devidas sanções disciplinares.

Atualmente, o funcionamento das catracas está suspenso devido a pandemia da Covid-19, podendo o retorno ocorrer a qualquer momento em decorrência das orientações governamentais.

2 APLICATIVO MULTIVIX

A Faculdade Multivix disponibiliza ao discente o aplicativo para celular: Multivix 20 Anos, com o objetivo de agilizar o acesso as informações acadêmicas e financeiras, bem como, potencializar a comunicação entre instituição, professores e alunos.

O discente que tiver interesse de acompanhar sua vida acadêmica, poderá acessar a loja da Google Play ou App Store, para fazer o download e instalar o aplicativo procurando por Multivix. Em seguida, clicar na opção do app Multivix 20 anos.

3 ASSINATURA DIGITAL DO CONTRATO EDUCACIONAL

A Multivix está implantando o processo de assinatura eletrônica de documentos, que passará a ser tendência nos próximos anos em todos os órgãos e estabelecimentos. O primeiro documento foi o contrato educacional. Agora o aluno da Multivix não precisa mais ir à instituição para fazer sua matrícula, bem como, não mais precisa levar o contrato para reconhecer firma em cartório. Todo o processo foi modernizado, sendo assinado eletronicamente e com valor jurídico.

4 ATENDIMENTO AO ALUNO

O atendimento ao aluno da Faculdade Multivix acontece de forma presencial e online. O discente da Faculdade Multivix tem acesso a todas as informações acadêmicas de seu curso (ementas, notas, frequência, histórico escolar, etc.) e da Faculdade (Regimento Institucional, Manuais, boletos, ofícios, etc.) no site institucional (www.multivix.edu.br), por meio de um módulo de consulta on-line, com controle de senha. Cada aluno recebe ao início do curso uma senha e login para acessar o Portal do Aluno.

A Multivix oferece a seus alunos Atendimento Psicológico, através do Núcleo de Apoio Psicológico e Atendimento Pedagógico, através do Departamento de Apoio Pedagógico.

Para fazer sugestões, elogios, reclamações, sanar dúvidas, a Multivix disponibiliza a ouvidoria. As demandas poderão ser encaminhadas ou respondidas por meio eletrônico, telefonemas, ofícios ou por atendimento presencial. O contato eletrônico da ouvidoria de cada unidade é o que segue abaixo:

- **Multivix Cachoeiro de Itapemirim:** ouvidoria.cachoeiro@multivix.edu.br
- **Multivix Cariacica:** ouvidoria.cariacica@multivix.edu.br
- **Multivix Castelo:** ouvidoria.castelo@multivix.edu.br
- **Multivix Nova Venécia:** ouvidoria.novavenecia@multivix.edu.br
- **Multivix São Mateus:** ouvidoria.saomateus@multivix.edu.br
- **Multivix Serra:** ouvidoria.serra@multivix.edu.br
- **Multivix Vila Velha:** ouvidoria.vilavelha@multivix.edu.br
- **Multivix Vitória:** ouvidoria.vitoria@multivix.edu.br

Além disso, presencialmente todos os nossos setores como central de atendimento, biblioteca, Setor de Relacionamento Institucional, Setor de Acolhimento, Coordenações de Curso, Biblioteca, funcionam no horário de aula, sendo que o funcionamento específico de cada unidade é disponibilizado via ofício e se encontra no Portal do Aluno.

Em caso de ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou seja, aqueles advindos de fatos ou eventos imprevisíveis ou de difícil previsão, que não podem ser evitados, mas que provocam consequências ou efeitos, a exemplo de riscos iminentes à saúde da sociedade, como pandemias, ou ainda, situações que coloquem em risco a segurança da parte contratada e de seus colaboradores, o atendimento na Faculdade Multivix poderá ocorrer em horário diferenciado/ou de forma remota.

4.1 ATENDIMENTO INFORMATIZADO AO ALUNO

A Multivix disponibiliza ao aluno o protocolo online, no qual o discente deverá requerer os documentos abaixo exclusivamente pelo Portal Acadêmico, sem necessidade de se dirigir à Secretaria da Instituição:

- 1) Adaptação;
- 2) Atividade Complementar;
- 3) Cancelamento de Adaptação/Dependência;
- 4) Carta de Encaminhamento de Estágio (somente para cursos de Licenciaturas);
- 5) Carteirinha de Estudante (2ª via);
- 6) Certificado de Conclusão de Curso;
- 7) Certificado de Eventos promovidos pela Instituição (palestras, seminários, monitorias, visitas técnicas);
- 8) Colação de Grau em Data Especial (Gabinete);
- 9) Colação de Grau Oficial;
- 10) Confecção de Contrato de Estágio;
- 11) Confecção de Termo Aditivo de Estágio;
- 12) Cópia da Pasta de Estágio Supervisionado;
- 13) Cópia de Prova Final;
- 14) Cópia do Contrato Educacional;
- 15) Cópia do Contrato do Estágio Supervisionado;
- 16) Declaração de Coeficiente de Rendimento;
- 17) Declaração com Previsão de Término do Curso;
- 18) Declaração de adimplência;
- 19) Declaração de Frequência;
- 20) Declaração de Frequência/horário/nome do orientador no NPJ;
- 21) Declaração de Inscrito no NPJ (Estágio);
- 22) Declaração de Horário de Aula;
- 23) Declaração de Matrícula;
- 24) Declaração de Mensalidade;
- 25) Declaração de Datas/Horários de Avaliações Bimestrais;
- 26) Declaração Nome do Professor Orientador;
- 27) Declaração para Imposto de Renda;

- 28) Declaração Personalizada;
- 29) Declaração Regularidade do ENADE;
- 30) Dependência;
- 31) Dependência de Verão;
- 32) Dispensa de Disciplina;
- 33) Exame Especial;
- 34) Exclusão de Disciplina (fora do período de reajuste);
- 35) Histórico Escolar;
- 36) Inclusão de Disciplina (fora do período de reajuste);
- 37) Justificativa de faltas;
- 38) Matriz Curricular;
- 39) Monitoria/Monitor;
- 40) NAP – Núcleo de Apoio Psicológico;
- 41) Nivelamento;
- 42) Portaria de Autorização de Reconhecimento ou Renovação;
- 43) Programa de Disciplina;
- 44) Prova Substitutiva (exceto Medicina Modular);
- 45) Prova Substitutiva TAC I (somente Medicina Modular);
- 46) Prova Substitutiva TAC II (somente Medicina Modular);
- 47) Prova Substitutiva PCI (somente Medicina Modular);
- 48) Prova Substitutiva da Avaliação Prática (somente Medicina Modular);
- 49) Reabertura de Matrícula (aluno com matrícula trancada);
- 50) Reembolso (casos de desistência/trancamento);
- 51) Reembolso FIES;
- 52) Reembolso PROUNI, Nossa Bola, Pra valer, Faça Acontecer;
- 53) Reembolso outros;
- 54) Reopção de Curso (Transferência de Curso);
- 55) Reopção de Dependência/Adaptação;
- 56) Reopção de Turma;
- 57) Reopção de Turno;
- 58) Responsável Financeiro do Seguro Educacional;
- 59) Transferência de Modalidade (somente para alunos Multivix Serra).

4.2 ATENDIMENTO MÉDICO AO ALUNO

Caso o aluno tenha necessidade de atendimento médico, a Multivix tomará os seguintes procedimentos:

- Caso o aluno possua plano de saúde, deverá comunicar a IES no momento do atendimento, para que seja encaminhado ao Hospital Conveniado, assinando um termo de responsabilidade pelo encaminhamento ao Hospital Conveniado ao Plano;
- Caso esteja impossibilitado de fazer a comunicação no momento do atendimento, será encaminhado à Unidade de Saúde Pública mais próxima da Faculdade.

Cumprе ressaltar que no caso do discente ficar inconsciente e/ou ter algum tipo de queda que impossibilite a sua locomoção, a Faculdade irá acionar o SAMU (para as cidades que possuem esse tipo de serviço) e Corpo de Bombeiros (para as cidades que não possuem SAMU) para fazer o deslocamento até a Unidade de Saúde mais próxima da Faculdade ou Hospital Conveniado (caso o aluno tenha Plano de Saúde e possa se manifestar conforme descrito acima).

Em caso de procedimentos simples, como pequenos cortes, o aluno será encaminhado ao posto de atendimento da IES para aplicação de curativos, caso seja necessário, havendo espaço na Instituição.

5 COMUNICAÇÃO AOS ALUNOS

Toda e qualquer comunicação ao aluno será feita através do site da Faculdade e Portal do Aluno. Não há nenhuma obrigatoriedade por parte da Faculdade de dar qualquer tipo de comunicado em sala de aula, devendo os alunos consultarem regularmente o site para todas as informações necessárias, como portarias, datas de provas, período de matrícula, calendário acadêmico, palestras, seminários, visitas técnicas, programas de estágio, de bolsa científica, regimentos, manual do aluno, manual de estágio, regimento de colação de grau etc. É responsabilidade exclusiva do aluno a atualização de seus dados pessoais para garantir a melhor comunicação, telefones e endereços, assim como e-mail, sendo este, essencial para fins de registro das informações do vínculo acadêmico nos sistemas do Ministério da Educação, ato essencial para validação de seu diploma da graduação.

A Instituição não se responsabiliza por nenhuma informação/documento enviado de forma equivocada ao aluno pelo fato de o mesmo não ter atualizado o seu cadastro.

6 CALENDÁRIO ACADÊMICO

O aluno tem acesso on-line ao Calendário Acadêmico de todo o semestre letivo, devendo o discente respeitar as datas nele contidas (período de provas, rematrícula, solicitação de trancamento, prova substitutiva etc.).

No Calendário Acadêmico estão previstos no mínimo 100 (cem) dias letivos por semestre. Aos sábados poderão ocorrer aulas e demais atividades necessárias para a integralização da carga horária prevista no semestre letivo. Para cursos da área da saúde havendo atividades práticas aos domingos, será considerado dia letivo.

As aulas do semestre 2021/2 iniciam-se em: **05 de agosto de 2021.**

O Calendário Acadêmico 2021 já se encontra disponível no site desde o dia 23 de novembro de 2020, cumprindo o previsto de 200 (duzentos) dias letivos para o ano de 2021.

7 BIBLIOTECA

Além da Biblioteca Física, a Faculdade Multivix disponibiliza gratuitamente, a toda comunidade acadêmica, a Biblioteca Digital, podendo o aluno ter a possibilidade de usar a biblioteca física e digital.

A Biblioteca Digital é uma tecnologia que veio para fazer a diferença no desenvolvimento, proporcionando um avanço no processo de ensino-aprendizagem da Instituição.

A plataforma é intuitiva e ágil e pode ser acessada por computadores, tablets e smartphones, de qualquer lugar e qualquer hora.

A Faculdade Multivix hoje oferece dentro da Biblioteca Digital algumas plataformas digitais de livros.

A Minha Biblioteca reúne um acervo completo de livros digitais – são milhares de títulos técnicos, acadêmicos e científicos, divididos em 7 catálogos: Medicina, Saúde, Exatas, Jurídica, Sociais Aplicadas, Pedagógica e Artes & Letras.

Ao todo, temos 12 das principais editoras de livros acadêmicos do Brasil e 15 selos editoriais e agora os Livros da Evolution estão na Plataforma Minha Biblioteca.

Além disso o grupo GEN, que carrega no seu catálogo livros nas áreas de Ciências Exatas, Jurídicas, Humanas, Negócios e Gestão e Saúde, acaba de comprar o catálogo em português da Elsevier, que ficará disponível a toda comunidade acadêmica através da BIBLIOTECA VIRTUAL MINHA BIBLIOTECA incluindo tanto autores brasileiros quanto carros-chefes estrangeiros, como Netter, Guyton, Cecil, Sabiston, Potter e Krause.

Tudo isso, em uma plataforma prática, intuitiva e com diversas ferramentas inclusas, que pode ser acessada em qualquer dispositivo conectado à internet.

O aluno não precisará fazer reserva de livro, não tendo prazo de devolução.

Para ter acesso a Biblioteca Digital, basta a comunidade acadêmica acessar o Portal Acadêmico (portal.multivix.edu.br), com seu login e senha. Após logado no Portal, terá acesso a todos os serviços e Plataformas da Biblioteca Digital que fica localizado no meu portal acadêmico.

O acervo de cada curso é composto pela bibliografia básica e complementar constante no Projeto Pedagógico do Curso, obedecendo aos indicadores de qualidade estabelecidos pelo MEC (disponível em www.inep.gov.br). O acervo é composto por materiais informativos, impressos, obras de referência, livros, teses, periódicos, fotografias, fitas de vídeo, CDs e coleção iconográfica. A biblioteca é coordenada por profissional bibliotecário auxiliado por funcionários, estagiários, bolsistas e monitores.

Quanto aos livros físicos, o não cumprimento do prazo de devolução de livros tomados emprestados na biblioteca estará sujeito à multa pecuniária progressiva, nos termos da Portaria expedida pela Direção da Multivix.

São critérios para empréstimo de livros do acervo da Biblioteca da Faculdade aos discentes:

- Alunos da Graduação: Limite de 05 obras, pelo prazo de 07 dias;
- Alunos em elaboração de TCC e monitores: limite de 06 obras, pelo prazo de 10 dias.
- Alunos de Pós-graduação: limite de 05 obras, pelo prazo de até 15 dias.

A renovação do empréstimo estará sempre condicionada a não ter a reserva por outros interessados.

Enquanto durar a pandemia da Covid 19, por questões de recomendações sanitárias, a biblioteca não irá fazer empréstimo de livro físico.

O espaço físico da biblioteca para fins de estudo individual e coletivo irá respeitar as diretrizes dos órgãos governamentais de distanciamento social, dessa forma, pode ser que ao retornar em 2021/01, essas instalações permanecem fechadas para os usuários.

8 COPIADORA

A copiadora das Faculdades da Multivix é de responsabilidade de empresa terceirizada que presta alguns serviços, como: cópia P&B e colorida; impressão P&B e colorida; plotagens, confecção de banners e cartazes P&B e colorido; encadernação; plastificação; escaneamento; gravação de CD e DVD; artes de banner, e outros brindes; vendas de artigos de papelaria; confecção de capa dura (para projetos finais); confecção de panfletos e folders. Cada copiadora poderá oferecer serviços diferentes, para tanto, o aluno deverá se manter informado na unidade a qual está matriculado.

Os horários de funcionamento são:

- **Multivix Cachoeiro de Itapemirim:**
Campus I: 2ªF a 6ª F - 13h30 às 21h30.
Campus II: 2ªF a 6ª F - 8h30 às 21h30.
- **Multivix Cariacica:** de 2ªF a 6ª F de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 21h.
- **Multivix Castelo:** de 2ªF a 6ª F de 13h30 às 21h30.
- **Multivix Nova Venécia:** de 2ªF a 6ª F de 13h30 às 22h.
- **Multivix São Mateus:** de 2ªF a 6ª F de 17h30 às 22h.
- **Multivix Serra:** De 2ªF a 6ª F de 07h30 às 11h e de 17h às 21h30.
- **Multivix Vila Velha:** 2ªF a 6ªF das 08h às 21h.
- **Multivix Vitória:** de 2ªF a 6ª F de 07h às 21h.

Para evitar filas e economizar tempo, sugere-se aos alunos que solicitem suas cópias sempre com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas através do e-mail:

- **Multivix Cachoeiro de Itapemirim:**
Campus I: copiadora_ci01@multiprynt.com.br
Campus II: copiadora_ci02@multiprynt.com.br
- **Multivix Cariacica:** reprodil@gmail.com
- **Multivix Castelo:** não há
- **Multivix Nova Venécia:** encomendas@multiprynt.com.br
- **Multivix São Mateus:** não há
- **Multivix Serra:** não há
- **Multivix Vila Velha:** não há
- **Multivix Vitória:** não há

Ressalta-se que em períodos de pandemia, epidemias, dentre outras situações de calamidade pública, a Faculdade Multivix como forma de preservar a integridade de toda comunidade acadêmica poderá suspender este serviço enquanto durar a situação de isolamento/distanciamento social.

9 COORDENAÇÃO DE CURSO

Todos os cursos da Multivix têm coordenador, sendo ele o responsável pelo atendimento ao aluno em questões didática e pedagógica. O aluno que necessitar de atendimento do coordenador deverá agendar horário no setor “Apoio de Curso”.

Ao acessar agendamento.multivix.edu.br, os discentes poderão contar com o auxílio do agendamento online com a coordenação de curso.

O serviço de agendamento on-line trará maior agilidade e praticidade para o aluno agendar seu horário para conversar com o coordenador de curso, evitando perda de tempo com ligações telefônicas e deslocamentos em horário de aula, permitindo ao aluno ficar mais tempo dedicado aos estudos em sala de aula.

O respectivo serviço ficará disponível para as demais unidades da Multivix para semestres letivos posteriores, de forma que possamos trabalhar gradativamente e melhor satisfazer os anseios dos alunos.

Além da coordenação de curso o aluno da Faculdade Multivix conta também com o apoio de curso para dar o suporte diariamente.

10 CORPO DOCENTE

O corpo docente da Multivix é constituído por professores especialistas, mestres e doutores, com regime de trabalho horista, parcial e integral, respeitando-se o preconizado pela Legislação Educacional.

11 BOLSAS E FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

11.1 FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais não gratuitos, que possuam renda de até 05 salários mínimos e tenham realizado o ENEM posterior a 2010, com pontuação mínima de 450 pontos e que não tenham zerado a prova de redação.

O novo FIES tem três modalidades de financiamento:

- Modalidade I: destinada à oferta de vagas com juros zero para os estudantes que tiverem uma renda per capita mensal familiar de até três salários mínimos.
- Modalidade II: destinada às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com recursos dos Fundos Constitucionais e de Desenvolvimento para os estudantes que tiverem uma renda per capita mensal familiar de até cinco salários mínimos.
- Modalidade III: destinada a todas as regiões do Brasil com recursos do BNDES. Assim como a modalidade II, será destinada para os estudantes que tiverem uma renda per capita mensal familiar de até cinco salários mínimos (P-FIES).

11.2 PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI

- Bolsa integral: para estudantes que possuam renda familiar, por pessoa, de até um salário mínimo e meio.
- Bolsa parcial de 50%: para estudantes que possuam renda familiar, por pessoa, de até três salários mínimos.
- Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou ter cursado o ensino médio na condição de bolsista integral em escola da rede privada.

11.3 PRAVALER

O crédito universitário PRAVALER é um financiamento para ensino superior, oferecido em parceria com a Instituição de Ensino, que possibilita o pagamento das mensalidades de forma parcelada.

- Ter um garantidor com renda igual ou maior que um salário mínimo;
- Comprovar renda de 2,2 vezes o valor da mensalidade (a renda mínima pode ser composta através da renda do garantidor mais a renda do aluno.
- Não ter restrição financeira nem o garantidor e nem aluno.

11.4 SANTANDER

O crédito universitário SANTANDER é um financiamento exclusivo para a Graduação do curso de Medicina, oferecido em parceria com a Instituição de Ensino, que possibilita o pagamento das mensalidades de forma parcelada.

- Disponível para alunos a partir da quarta mensalidade do curso de Medicina;
- Pagamento no dobro do tempo curso com contratação e renovação semestral, as parcelas não se acumulam;
- Taxa de 1,39% ao mês, de acordo com a análise do perfil de crédito do avalista;
- Necessário a apresentação de ao menos 01 avalista (pai, mãe ou responsável legal), com comprovação de dependência econômica. Caso seja necessário apresentar mais de um avalista, a partir do 2º, não há exigência de grau de parentesco;
- Não ter restrição financeira nem o garantidor e nem aluno.
- Ser correntista do Banco Santander, pois as parcelas serão debitadas diretamente na sua conta;
- Contratação direto na sua agência do Banco Santander.

11.5 NOSSA BOLSA

É um programa implantado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Ciência e Tecnologia, com o objetivo de ampliar as oportunidades de acesso ao ensino superior para estudantes oriundos do ensino público.

São ofertadas bolsas de 100% ou 50% do valor da mensalidade, dependendo da renda do grupo familiar.

Quem pode participar?

Todos aqueles que: I) Realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) no ano do edital. II) Cursaram todo o Ensino Médio em escola pública localizada no Espírito Santo. III) Cursaram todo o Ensino Médio em instituição privada na condição de bolsista integral. IV) Frequentaram o Ensino Médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral. V) Concluíram curso técnico em um dos Centros Estaduais de Educação Técnica (CEETs) no Espírito Santo VI) Não tenham concluído curso de graduação.

- **Bolsa Integral:** corresponde a 100% (cem por cento) do valor da mensalidade do curso, concedida ao candidato cuja renda mensal per capita (renda por pessoa) do grupo familiar seja igual ou inferior ao valor de 1 (um) salário mínimo vigente no ano da adesão.
- **Bolsa Parcial:** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade do curso, concedida ao candidato cuja renda mensal per capita (renda por pessoa) do grupo familiar seja inferior ou igual a 3 (três) salários mínimos vigentes no ano da adesão.

11.6 FAÇA ACONTECER - SICOOB

O crédito universitário FAÇA ACONTECER é um financiamento para ensino superior, destinado para o financiamento de cursos de graduação presencial e graduação EaD, em parceria com a Multivix, que possibilita o pagamento das mensalidades de forma parcelada.

Como contratar o FAÇA ACONTECER?

- Apresentar comprovante de renda no qual o valor da parcela corresponda a, no máximo 40% (quarenta por cento), da soma das rendas brutas do aluno e/ou de seu(s) avalista(s);
- Pagamento no dobro do tempo curso com contratação e renovação semestral, as parcelas não se acumulam;
- O aluno e avalista não podem ter restrição financeira;
- O aluno deve ser associado ao Sicoob a partir da aprovação do financiamento.

11.7 PROGRAMA BEM

A Multivix criou um programa próprio de bolsas de estudo (exceto para a Multivix Vila Velha), programa social que faz parte do Programa de Bolsas de Estudos Multivix – BEM, que visa conceder bolsas de estudo parciais, a estudantes do Ensino Médio, em cursos de graduação, na Faculdade Multivix.

Para maiores informações, acesse o site <http://comoestudarnafaculdade.com.br/>

11.8 CONVÊNIOS COM EMPRESAS

As Faculdades do Grupo Multivix possuem diversos convênios e parcerias com empresas no Espírito Santo. Para maiores informações, acesse o site multivix.edu.br.

11.9 POLÍTICA DE DESCONTOS

Contempla casos de transferências, egressos e novo curso superior. Para maiores informações, acesse o site multivix.edu.br

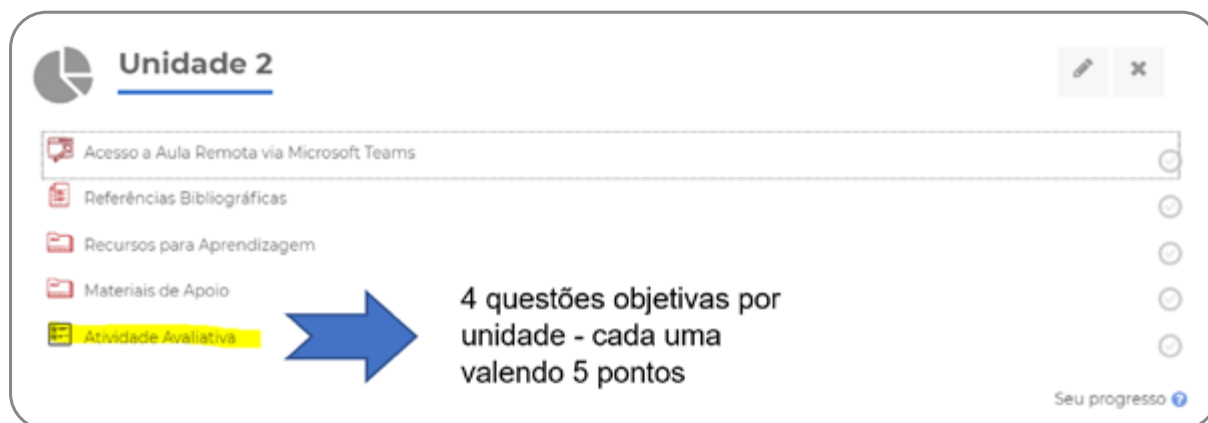
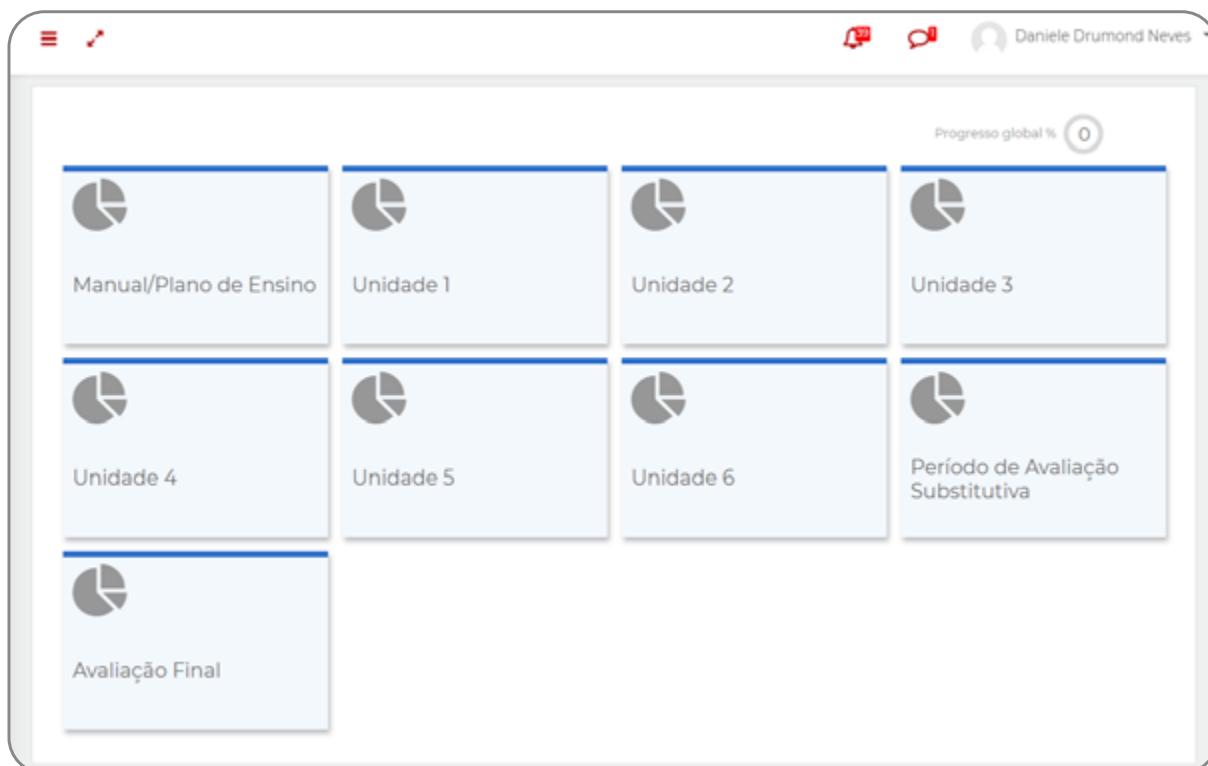
12 DISCIPLINAS 100% EAD – METODOLOGIA DE ENSINO PROPOSTA DE ACORDO COM A PORTARIA MEC Nº 2.117

Desde o semestre letivo 2014/2, os cursos de graduação da Multivix, atendendo a Portaria MEC nº 1.134 de 10 de outubro de 2016, Portaria MEC nº 1.428 de dezembro de 2018 e Portaria MEC nº 2.117 de 06 de dezembro de 2019, inovaram o processo metodológico das disciplinas ofertadas na modalidade EaD, tendo em vista os novos cenários de tendências internacionais.

Em todas as Faculdades Multivix, desde o semestre de 2020/2, em todos os cursos com exceção de Medicina, os alunos se beneficiam com as disciplinas no formato EaD, atendendo assim a portaria nº 2.117 de 06 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2019. Nesse sentido, em todos os cursos/período contarão com disciplinas EaD, tendo suporte de orientação de estudos através do Ambiente Virtual de Aprendizagem, plataforma Moodle no limite* de até 40% EaD.

As disciplinas EaD acontecerão na plataforma Moodle, com a ferramenta Microsoft Teams para aulas remotas e terão o seguinte cronograma: 4 aulas remotas e 4 fóruns no bimestre de oferta.

As disciplinas EaD serão desenvolvidas por trilha com 6 unidades. Ao final de cada unidade haverá 4 questões objetivas sobre o conteúdo abordado. A disciplina ficará disponível para o aluno no AVA, a partir da segunda semana do mês de agosto e o aluno terá até o dia 17/11/2021 para concluir todas as unidades. Abaixo seguem prints da plataforma das disciplinas EaD.



Será encaminhado via portal, aplicativo e e-mail, o manual próprio dessas disciplinas. Dessa forma o aluno irá entender o seu funcionamento e a coordenação disponibilizará também cronogramas e planos de ensino

13 DISCIPLINA INOVAÇÃO E EXTENSÃO (SOMENTE ENGENHARIAS) E PRÁTICAS DE EXTENSÃO (DEMAIS CURSOS)

A partir do semestre letivo 2019/2 a Faculdade Multivix, adotará em seus cursos de graduação presencial a disciplina de Inovação e Extensão (engenharias) e Práticas de Extensão (demais cursos), visando atender a Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018, publicada em 19 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimentada o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014/2024.

Os cursos de graduação presencial da Faculdade Multivix, deverão respeitar as atividades de extensão, no mínimo 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil, devendo as Instituições se adequarem em um prazo de 03 (três) anos a partir da data de publicação da resolução.

São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos da respectiva Resolução e conforme normas institucionais próprias.

As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

- programas;
- projetos;
- cursos e oficinas;
- eventos;
- prestação de serviços.

As modalidades, previstas anteriormente, incluem, além dos programas institucionais, eventualmente também as de natureza governamental, que atendem a políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

A implantação das respectivas disciplinas a partir do semestre letivo 2019/2, obedecerão a seguinte forma:

- Ingressantes a partir de 2015: curso de Medicina – Vitória;
- Ingressantes a partir de 2016: cursos com 05 (cinco) anos de duração;
- Ingressantes a partir de 2017: cursos com 04 (quatro) anos de duração.

Os alunos desperiodizados deverão cursar a disciplina de Inovação e Extensão (somente engenharias) ou Práticas de Extensão (demais cursos) na matriz vigente a qual está matriculado.

Os alunos serão avaliados através de um Portfólio com notas entre 0,00 (zero) a 10,00 (dez). A disciplina será semestral (demais cursos) e anualmente (engenharias e psicologia).

O produto da disciplina de PEI será a entrega e apresentação de um portfólio reflexivo que deverá apresentar uma experiência vivenciada em situação real, visando estimular o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo.

14 CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS DISCIPLINAS

As metodologias ativas de ensino propõem a elaboração de situações de ensino que promovem a aproximação crítica do estudante com a realidade e a reflexão sobre problemas, exigindo uma avaliação mais complexa e uma formação por competências.

Assim, a avaliação precisa ser feita de modo que contemple o indivíduo como um todo e não seja algo pontual e exclusivo e sim, ser parte integrante de todo processo educacional, do início ao fim, pois frequentemente é a parte mais motivadora do processo ensino/aprendizado, e, portanto, uma aliada na formação profissional.

Nesse contexto, o processo de avaliação de ensino-aprendizagem da Multivix vem deixando de ser prioritariamente pontual (realizado apenas no final de cada bimestre) e vem passando a ser concebido de forma processual (ao longo do bimestre), oportunizando a avaliação das três dimensões da competência (conhecimentos, habilidades e atitudes).

A Avaliação Processual é o método avaliativo ou prática de examinar a aprendizagem através de uma ou mais atividades avaliativas desenvolvidas em sala de aula ao longo do bimestre ou semestre. Como exemplos de atividades processuais temos os trabalhos em grupos, estudos dirigidos, mapas conceituais, mapas mentais, portfólios, seminários temáticos, estudos de caso e etc.

Já a Avaliação Pontual é o método avaliativo que verifica a aprendizagem do aluno através de características informativas e classificatórias, como é o caso das provas realizadas ao final de um bimestre ou semestre com questões objetivas e/ou discursivas. Nesse modelo é possível quantificar/mensurar o desempenho do aluno e classificá-los.

Dessa forma, para todos os cursos, exceto o de Medicina que possui sistemática própria, a composição da média da disciplina será realizada variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando as 02 (duas) notas bimestrais que serão compostas pelas atividades/avaliações desenvolvidas pelo aluno, cuja pontuação somada atinja 10,00 (dez) pontos por bimestre. Assim, o professor poderá adotar diferentes instrumentos avaliativos para verificar o desempenho do aluno em cada bimestre.

Nesse sentido, cada disciplina terá sua sistemática de avaliação que poderá ser totalmente processual ou processual e pontual. Portanto, com base nas disciplinas matriculadas pelo aluno em um semestre, o mesmo poderá ser avaliado através de instrumentos avaliativos processuais e/ou pontuais. Segue abaixo um exemplo de como ficaria a sistemática de avaliação das disciplinas cursadas por um aluno em um determinado semestre letivo:

DISCIPLINAS A CURSAR	SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO
Genética*	Avaliação Processual (Trilha Avaliativa)
Prática de Extensão Interdisciplinar II	Avaliação Processual (cumprimento das etapas da metodologia e desenvolvimento do Portfólio Reflexivo)
Parasitologia Básica	Avaliação Pontual (Prova e Trabalho)
Diagnóstico por imagem	Avaliação Processual (Ex: Mapa Conceitual e Estudo de Caso)
Introdução à Biomedicina*	Avaliação Processual (Trilha Avaliativa)
Anatomia	Avaliação Processual (Ex: Estudo Dirigido) e Avaliação Pontual (Ex: Prova Prática)
Inovação em Saúde II	Avaliação Processual (desenvolvimento das etapas do Projeto em Inovação)

* Disciplinas EaD

A sistemática de avaliação está definida para cada disciplina por curso e, poderá ser consultada pelo discente a qualquer momento em seu portal acadêmico. Caso haja alguma alteração na sistemática, a sua coordenação de curso irá divulgar no início do semestre letivo.

O desempenho acadêmico do estudante será acompanhado pelo professor através de um processo avaliativo contínuo que busca diagnosticar a situação da aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular. Dessa forma, a sistemática de avaliação das disciplinas de todos os cursos das Faculdades Multivix, exceto Medicina, do primeiro ao último período a partir do semestre de 2021/2 terá a seguinte estrutura:

- a. Disciplinas com avaliação processual: 10,0 pontos em cada bimestre, com atividades avaliativas diversas, podendo o docente escolher no máximo 2 tipos de instrumentos avaliativos em cada bimestre. Exemplo: No primeiro bimestre o professor

adotará como ferramenta avaliativa o desenvolvimento do Mapa Conceitual e no segundo adotará o Mapa Conceitual e o desempenho no Estudo de Caso.

As disciplinas, desenvolvidos apenas pela Avaliação Processual, serão expressas em notas de 0 (zero) a 10,0 (dez), sendo que os conhecimentos, as habilidades e as atitudes necessárias para o desenvolvimento das competências de cada disciplina poderão ser verificadas utilizando diferentes ferramentas. Assim, o estilo do trabalho/atividade dependerá da natureza da dimensão da competência que se pretende avaliar, podendo ser utilizado os seguintes instrumentos avaliativos: testes práticos em ambiente simulado ou laboratórios, desenvolvimento de projetos, seminários temáticos, estudo de casos, análise situacional, elaboração de portfólio, mapa conceitual, mapa mental, dentre outros.

- b. Disciplinas com avaliação processual e pontual sendo que: 4,5 pontos para as avaliações processuais, podendo o docente escolher no máximo 2 tipos de instrumentos avaliativos em cada bimestre, e 5,5 pontos de avaliação pontual (prova).

As disciplinas com sistemática de avaliação pontual e processual (prova e o trabalho) ocorreram da seguinte forma:

- A prova/Avaliação Pontual será expressa em notas de 0 (zero) a 5,5 (cinco vírgula cinco), o domínio de conteúdo de cada disciplina é verificado baseando-se no desempenho em provas compostas por 11 (onze) questões de múltipla escolha que valem 0,50 pontos cada.
 - Os trabalhos/Avaliação Processual serão desenvolvidos através de Avaliação Processual, expressa em notas de 0 (zero) a 4,5 (quatro vírgula cinco), os conhecimentos, as habilidades e as atitudes necessárias para o desenvolvimento das competências de cada disciplina poderão ser verificadas utilizando diferentes ferramentas. Assim, o estilo do trabalho/atividade dependerá da natureza da dimensão da competência que se pretende avaliar, podendo ser utilizado os seguintes instrumentos avaliativos: testes práticos em ambiente simulado ou laboratórios, desenvolvimento de projetos, seminários temáticos, estudo de casos, análise situacional, elaboração de portfólio, dentre outros.
- c. Disciplinas EaD: As disciplinas EaD serão desenvolvidas por trilha com 6 unidades. Ao final de cada unidade haverá 4 questões objetivas sobre o conteúdo abordado.

- d. Disciplinas de Inovação e Saúde: 10,0 pontos através da avaliação processual (desenvolvimento das etapas do Projeto em Inovação)
- e. Disciplina de Inovação e Extensão (Engenharias) e Práticas de Extensão (demais cursos): 10,0 pontos através da Avaliação Processual (cumprimento das etapas da metodologia e desenvolvimento do Portfólio Reflexivo)
- f. Disciplinas de Estágio, TCC e Atividades Complementares: seguirão regulamentos próprios

As disciplinas de adaptação, dependência, Metodologia Científica Aplicada, Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado permanecem com a sistemática de avaliação dos semestres anteriores.

Os critérios para aprovação dos alunos que se encontram regularmente matriculados no 1º e/ou 2º período de qualquer curso é:

- I. Mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da frequência às atividades didáticas respectivas, programadas para o período letivo;
- II. Média semestral igual ou superior a 6,00 (seis) na disciplina, no período letivo correspondente;
- III. Média após prova/exame final igual ou superior a 5,00 (cinco).

Os critérios para aprovação dos alunos que se encontram regularmente matriculados a partir do 3º período de qualquer curso é:

- I. Mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da frequência às atividades didáticas respectivas, programadas para o período letivo;
- II. Média semestral igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina, no período letivo correspondente;
- III. Média após prova/exame final igual ou superior a 5,00 (cinco)

Havendo junção dos demais períodos com disciplinas ofertadas no primeiro e segundo período, serão avaliados com média 6,00 (seis).

Alunos desperiodizados, só terão direito a aprovação com média semestral igual ou superior a 6,00 (seis), caso cursem disciplinas de forma regular no primeiro e segundo período. As demais disciplinas de sua organização curricular, serão avaliadas com média igual ou superior a 7,00 (sete) para aprovação semestral.

Para todas as disciplinas, exceto as disciplinas referentes a Metodologia Científica Aplicada ao Curso, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágios Supervisionados, PEI, Inovação e Saúde e outras disciplinas afins cujas denominações são distintas das ora apresentadas, o aluno que obter média inferior à média para aprovação, deverá prestar prova final desde que possua média semestral de no mínimo 2,00 (dois) pontos, sendo que:

- I. Todos os alunos de todos os cursos, exceto Medicina, que obtiverem média de aproveitamento igual ou superior a 5,00 (cinco), após a prova final, nas disciplinas que integram a grade curricular vigente na qual o aluno está matriculado, serão considerados aprovados na disciplina;
- II. A prova final será composta por 10 questões objetivas e o aluno terá até 2 horas para realizá-la a partir do momento em que iniciar a avaliação.
- III. O aluno que obtiver média de aproveitamento inferior a 5,00 (cinco) após prova final será considerado reprovado;
- IV. O aluno reprovado por falta não poderá realizar o exame final. Caso, por qualquer motivo, realize o exame final, a nota obtida no referido exame não alterará sob hipótese alguma o resultado do aluno em termos de reprovação por falta;
- V. A nota final, após o aluno prestar prova final, é a média aritmética entre a nota parcial semestral e a nota do exame final;
- VI. O conteúdo da prova final envolve toda a matéria ministrada na disciplina.
- VII. O valor total da prova final deve ser 10,00 (dez) pontos.

O aluno que não conseguir atender aos critérios estabelecidos, em qualquer disciplina, ficará reprovado na mesma, devendo cumpri-la novamente, quando possível em regime de dependência.

Os critérios preconizados referem-se a todas as disciplinas constantes na organização curricular dos cursos de graduação da Instituição, exceto as disciplinas referentes a Metodologia Científica Aplicada ao Curso, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágios Supervisionados e outras disciplinas afins cujas denominações são distintas das ora apresentadas, que deverão ser definidas pelos Colegiados de Cursos, onde deverão obedecer critérios de aprovação estabelecidos em Regimentos/Manuais/Regulamentos próprios aprovados pelo Núcleo Docente Estruturante do curso.

O aluno que deixar de comparecer a uma das ocasiões formais de avaliação oferecidas durante o semestre acadêmico, na data fixada e/ou deixar de entregar a atividade

avaliativa (disciplinas que não possuem prova/apenas avaliação processual) no prazo definido pelo docente, terá direito à avaliação substitutiva que deverá ser requerida no portal acadêmico da Faculdade, até a data definida no Calendário Acadêmico. A avaliação substitutiva será composta por 10 questões objetivas, com duração de 2 horas para realizar a partir do momento em que iniciá-la.

A solicitação para a realização da prova substitutiva deve ser acompanhada de documento que comprove a necessidade da falta do discente à avaliação. Deferida a solicitação pelo Coordenador de Curso, esta avaliação será aplicada, em data estabelecida pelo calendário acadêmico/ofício da coordenação de curso e abrangerá todo o conteúdo ministrado na disciplina. Vale ressaltar que não há avaliação substitutiva para as disciplinas, de Metodologia Científica Aplicada ao Curso, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágios Supervisionados, PEI e Inovação e Saúde.

O aluno tem direito a apenas uma prova substitutiva por disciplina no semestre letivo.

Caso o aluno falte no mesmo semestre letivo mais de uma avaliação por disciplina, a nota da prova substitutiva será correspondente ao primeiro requerimento de prova substitutiva feita pelo aluno, sendo atribuída nota zero nas demais avaliações da disciplina que o discente não compareceu.

Não há prova substitutiva das avaliações substitutivas e nem prova substitutiva para a avaliação final.

Nos cursos de Pós-Graduação, o aluno que obtiver média mínima na disciplina igual ou superior a 7,00 (sete) é considerado aprovado.

Os critérios de aprovação nos cursos de Pós-Graduação para aluno que não consiga atingir a média mínima na disciplina de 7,00 (sete) na disciplina obedecerão à regulamentação própria a serem aprovados pelo Conselho Superior da Faculdade.

Nos casos em que ficar demonstrada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou seja, aqueles advindos de fatos ou eventos imprevisíveis ou de difícil previsão, que não podem ser evitados, mas que provocam consequências ou efeitos, a exemplo de riscos iminentes à saúde da sociedade, como pandemias, ou ainda, situações que coloquem em risco a segurança da parte contratada e de seus colaboradores. Podendo diante dessas situações, adotar o ensino de forma remota em caráter emergencial, para que não haja descontinuidade das atividades acadêmicas, a sistemática de avaliação poderá sofrer alteração e ser desenvolvida 100% online.

15 APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CURSADAS EM OUTRAS IES COMO ALUNO ESPECIAL

O aluno especial pode cursar, dependendo da existência de vagas, até 02 (duas) disciplinas em regime especial por semestre acadêmico e um máximo de 08 (oito) disciplinas, não sendo aceita pela Instituição disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (ou disciplinas afins), Estágio Supervisionado (ou disciplinas afins) e optativas.

Para os alunos da Faculdade Multivix, será aceito um limite de até 03 (três) disciplinas ao longo do curso, como aluno especial, tendo cursado em outra Instituição de Ensino Superior, não sendo aceita pela Instituição disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (ou disciplinas afins), Estágio Supervisionado (ou disciplinas afins) e optativas.

O discente poderá cursar como aluno especial em outra Instituição de Ensino Superior, apenas disciplinas nas quais ficou reprovado, ou que não serão oferecidas no respectivo semestre letivo de solicitação na Faculdade.

Somente serão aceitos resultados advindos de Instituições de Ensino Superior credenciada/recredenciada pelo MEC, com conceito institucional igual ou superior a 03 (três) no CPC bem como IGC igual ou superior a 04 (quatro), parâmetros atuais de resultados da Faculdade Multivix.

Para os alunos ingressantes a partir do semestre 2016/1, a Instituição não aceitará para aproveitamento de disciplinas, disciplinas cursadas no último período do curso em outras Instituições de Ensino Superior.

Ressaltamos que na condição de aluno especial, a Multivix não aceitará para aproveitamento as seguintes disciplinas cursadas em outra IES: Optativas, Trabalho de Conclusão de Curso ou equivalente e Estágio Supervisionado.

16 DISCIPLINAS A SEREM CURSADAS EM REGIME DE ADAPTAÇÃO E/OU DEPENDÊNCIA

A Adaptação é o processo de adequação ao currículo vigente, ao qual se sujeitam alunos provenientes de outra Instituição ou cursos da mesma Instituição. As disciplinas de adaptação deverão ser cumpridas da mesma forma que as disciplinas dos cursos regulares.

A Dependência é um instrumento regimental, cujo objetivo é possibilitar aos alunos que não obtiveram êxito em alguma disciplina uma forma alternativa de assegurar-lhes o prosseguimento de seus estudos.

É direito do aluno reprovado em alguma disciplina do período obter sua matrícula provisória na turma de dependência a ser formada, ficando condicionada sua aceitação definitiva à aprovação naquelas disciplinas pendentes.

O discente pode cursar desde 2014/2, disciplinas em adaptação/dependência através das seguintes modalidades:

- Na oferta da disciplina em turmas regulares da Faculdade, o discente pagará o valor correspondente à carga horária da disciplina, tendo que cumprir 75% de frequência às aulas e demais atividades;
- Na modalidade EaD, todas as disciplinas a serem ofertadas em turmas especiais de dependência/adaptação, utilizarão a referida modalidade, através do AVA (ambiente virtual de aprendizagem da IES).

O aluno poderá solicitar a disciplina como adaptação e/ou dependência a ser cursada na modalidade EaD, sendo facultativo à IES a não oferta, informação esta que deverá ser comunicada através de e-mail.

As disciplinas de adaptação e/ou dependência na modalidade EaD no semestre 2021/2, terão início a partir de **10/09/2021**, sendo que tais informações serão disponibilizadas no aluno online, manual de dependência e adaptação, com todas as orientações necessárias, incluindo datas de chats e provas.

O aluno que reprovar em uma disciplina de sua grade/organização curricular e opte por cursar presencialmente, em turmas regulares da IES, onde a disciplina esteja sendo ofertada, mas com carga horária diferente, deverá pagar financeiramente, o valor correspondente ao total de horas previstas para a disciplina na turma escolhida. Ou seja, o encargo financeiro, será de acordo com o valor da parcela e da turma em que a disciplina está sendo ofertada.

As disciplinas que o aluno solicitar como adaptação e/ou dependência para serem cursadas no horário regular das aulas da faculdade deverão iniciar de acordo com o calendário regular 2021/2, cujo semestre letivo inicia-se a partir de: **05 de agosto de 2021.**

O número de disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação que o discente poderá cursar por semestre letivo deverá ser de 02 (duas) dependências por semestre letivo, salvo quando houver dispensa das disciplinas regulares do semestre letivo, quando ocorrerá então o acréscimo do número de disciplinas a serem cursadas em regime de dependência proporcional ao número de disciplinas dispensadas.

Não será permitido ao aluno cursar mais que duas disciplinas em regime de dependência no último ano do curso, sendo que para cada semestre do último ano do curso, o aluno só poderá estar matriculado em regime de dependência em apenas uma única disciplina.

As orientações acima se aplicam a todos os cursos da IES, exceto para o curso de Medicina.

17 DISCIPLINAS COM PRÉ-REQUISITOS

O aluno não poderá matricular-se em disciplinas que tenham pré-requisito conforme definido no Projeto Pedagógico de cada curso da Instituição.

A Faculdade recomenda que o aluno cumpra os pré-requisitos com aprovação das disciplinas.

A opção de matricular-se em uma disciplina devendo disciplina pré-requisito não se aplica aos alunos do curso de Medicina, da mesma forma das disciplinas constantes no Projeto Pedagógico de cada curso da Instituição, conforme já definidas em Portaria.

18 EXAME ESPECIAL

Para melhor esclarecer esta norma acadêmica, transcrevemos a seguir o parágrafo segundo do artigo 47 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação:

“Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliações específicos, aplicados por banca examinadora especial, podem ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino”.

Essa norma permite que o aluno regularmente matriculado em um curso da Multivix, que comprove o domínio do conteúdo de uma ou mais disciplinas, solicite permissão para Exame Especial a ser realizado perante banca examinadora conforme período previsto no Calendário Acadêmico.

Para obter essa permissão o aluno deve:

- a) acessar o Portal Acadêmico para requerer o Exame Especial numa disciplina de seu Curso, dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. No campo justificativa, o aluno deve explicitar claramente as razões que o levaram a requerer o Exame Especial;
- b) pagar a taxa correspondente ao Exame Especial cujo valor consta de uma tabela disponível na Secretaria Acadêmica;
- c) O pedido é analisado pela Coordenação de Curso que emite parecer favorável ou não à realização do Exame Especial pelo solicitante, considerando as normas acadêmicas vigentes e o histórico do aluno em relação a outras solicitações de Exame Especial para a disciplina em questão.

Esse direito está vedado ao aluno que:

- 1) Tenha sido reprovado por nota ou por faltas na Faculdade ou em outra IES (no caso de transferência) na disciplina referente à qual desejaria o Exame Especial.
- 2) Já tenha feito Exame Especial e tenha sido reprovado.

O Exame Especial somente será realizado para as disciplinas que estão sendo ofertadas regulamente no período de solicitação do Exame. O aluno deverá se matricular na disciplina que irá requerer Exame Especial e, somente será dispensado da disciplina após a divulgação do resultado prevista no Calendário Acadêmico. Isso implica informar que o aluno somente terá desconto da mensalidade em caso de aprovação na disciplina, a partir da data prevista no Calendário Acadêmico para divulgação do resultado do Exame Especial, não sendo o desconto relativo a todo o semestre e, sim, somente aos meses em que ele não cursará a disciplina por motivo de aprovação.

O aluno é considerado aprovado nessa disciplina se obtiver na avaliação específica do Exame Especial nota igual ou superior a 70% (setenta por cento) do valor máximo atribuído à avaliação.

Nos casos em que ficar demonstrada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou seja, aqueles advindos de fatos ou eventos imprevisíveis ou de difícil previsão, que não podem ser evitados, mas que provocam consequências ou efeitos, a exemplo de riscos iminentes à saúde da sociedade, como pandemias, ou ainda, situações que coloquem em risco a segurança da parte contratada e de seus colaboradores. A Faculdade poderá suspender a aplicação da Prova de Exame Especial e realizar a mesma em data posterior quando a situação normalizar.

19 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A orientação da disciplina de Estágio Supervisionado (assim como sua realização), constante na organização curricular dos cursos de graduação, poderá ocorrer em turno diferente daquele em que o aluno estiver matriculado, inclusive aos sábados e domingos.

É facultativo o cumprimento de duas ênfases de estágio específico para alunos do curso de Psicologia ingressantes antes de 2017/1. Para os ingressantes a partir de 2017/1, será necessário somente o cumprimento de uma ênfase de estágio específico.

Com relação aos estágios oferecidos no turno noturno, serão ofertadas as seguintes ênfases: ênfase em instituições, trabalho e saúde (oferta apenas em psicologia social) e na ênfase em clínica psicológica (conforme consta no Projeto pedagógico do curso e de acordo com as disciplinas ofertadas no decorrer da graduação). Não haverá oferta de estágio para grupo menor do que dez estudantes.

As supervisões dos estágios básico (6º e 7º períodos) ocorrerão no horário regular de aulas e os estágios específico (8º, 9º e 10º períodos) dentro das ofertas do campus de prática, inclusive aos sábados.

O aluno do curso de Enfermagem, deverá cursar a disciplina de estágio supervisionado, que poderá ser feita 100% em período diurno/vespertino, inclusive aos sábados e domingos (esse dia, fica a critério exclusivo da IES, sendo que será ofertado somente se tiver mais de 30% da turma só puder cursar a disciplina aos domingos), no 9º e 10º períodos.

Para os alunos do curso de Medicina, a Multivix Vitória poderá autorizar, no máximo 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para o estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço em regime de internato, em unidades localizadas fora do Distrito Geoeducacional onde está localizada a Faculdade, preferencialmente nos serviços do Sistema Único de Saúde, em unidades que sejam Hospitais de Ensino ou que mantenham programas de residência credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica e/ou programas de qualidade equivalente em nível internacional, obedecidas as normas e exigências estabelecidas no Regimento de Internato, aprovadas pelo Colegiado do Curso de Medicina e pelo Conselho Acadêmico da Instituição.

Para os demais cursos do Grupo Multivix, as Instituições poderão autorizar, no máximo 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para o estágio curricular obrigatório para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao curso, de acordo com o Projeto Pedagógico dos Cursos.

Nos casos em que ficar demonstrada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou seja, aqueles advindos de fatos ou eventos imprevisíveis ou de difícil previsão, que não podem ser evitados, mas que provocam consequências ou efeitos, a exemplo de riscos iminentes à saúde da sociedade, como pandemias, ou ainda, situações que coloquem em risco a segurança da parte contratada e de seus colaboradores. Sempre respeitando a legislação vigente a Faculdade Multivix poderá adotar critérios diferenciados para o estágio supervisionado.

20 LABORATÓRIO DE ENSINO

A Multivix possui laboratórios de ensino utilizados para as aulas práticas das disciplinas dos Cursos. Esse espaço poderá ser usado pelo discente somente com a presença do professor da Instituição ou de monitor. Caso seja necessária a utilização fora do horário da aula, isso somente será possível após autorização do Coordenador de Curso.

Cumprе ressaltar que os Laboratórios de Ensino dos novos cursos da Multivix serão construídos e equipados conforme a implantação da grade curricular do curso.

A Faculdade Multivix reserva o direito de fazer convênio com empresas para a realização de atividades constantes na organização curricular do curso, sendo que essas atividades poderão ocorrer em locais distintos ao endereço sede da Instituição.

Em algumas disciplinas de alguns cursos, as aulas de Laboratório poderão ocorrer fora da Instituição, em locais conveniados, que possuam a infraestrutura necessária.

As aulas em Laboratórios poderão ocorrer aos sábados e após as 22h de segunda a sexta-feira.

Nos casos em que ficar demonstrada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou seja, aqueles advindos de fatos ou eventos imprevisíveis ou de difícil previsão, que não podem ser evitados, mas que provocam consequências ou efeitos, a exemplo de riscos iminentes à saúde da sociedade, como pandemias, ou ainda, situações que coloquem em risco a segurança da parte contratada e de seus colaboradores. Sempre respeitando a legislação vigente a Faculdade Multivix poderá adotar aulas diferenciadas nos laboratórios, subdivisão de turmas, critérios de avaliações diferenciados e/ou oferta em forma remota. Cumprе ressaltar que a Faculdade Multivix sempre irá estabelecer os critérios de acordo com a legislação vigente.

Ressalta-se ainda que os laboratórios possam permanecer fechados durante situação de caso fortuito ou força maior.

21 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

A Faculdade disponibiliza para sua comunidade acadêmica laboratórios de informática. Também é disponibilizada internet de banda larga, sendo que o sistema wireless está disponível livremente em toda a área física da instituição.

As regras de funcionamento dos laboratórios estão descritas abaixo:

- Os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos, professores e técnico-administrativos, sendo vedada a entrada de terceiros sem autorização expressa da Direção da Instituição.
- É expressamente proibida a entrada de alunos com alimentos e/ou bebidas de qualquer espécie e/ou fumar nas dependências dos laboratórios.
- O aluno deve ficar em silêncio durante sua permanência nos laboratórios, pois o ambiente é de estudos.
- É proibido ao usuário dos laboratórios alterar qualquer configuração das estações de trabalho sem prévio consentimento do responsável pelos laboratórios.
- Aos professores é facultado o direito de reservar os laboratórios para ministrar suas aulas, ficando proibida a utilização dos laboratórios por alunos que não sejam da turma em aula naquele horário. Para evitar transtornos, os horários reservados para aulas de professores são afixados com antecedência na entrada dos laboratórios.
- A organização, a limpeza, bem como o cuidado de todos os laboratórios é de responsabilidade de todos os usuários, lembrando que, ao final da utilização dos laboratórios, o usuário deve deixar a mesa arrumada para o próximo usuário.
- Os acessos às páginas da WEB (Internet) são todos monitorados pelo responsável pelos laboratórios, portanto, o acesso a páginas cujo conteúdo não esteja ligado à atividade acadêmica é expressamente proibido.
- Não é permitido “download” em quaisquer circunstâncias.
- É proibida a instalação de qualquer programa que não seja autorizado pela Instituição.
- Os laboratórios são exclusivamente para fins acadêmicos, portanto é proibida qualquer outra atividade que não seja acadêmica.

- A gravação de CDs só é permitida para fins acadêmicos, sendo necessária a autorização do responsável pelos laboratórios.
- O descumprimento de qualquer dos itens acima implica punições aos usuários. Tais sanções podem chegar até ao cancelamento da chave de rede do usuário infrator.

Nos casos em que ficar demonstrada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou seja, aqueles advindos de fatos ou eventos imprevisíveis ou de difícil previsão, que não podem ser evitados, mas que provocam consequências ou efeitos, a exemplo de riscos iminentes à saúde da sociedade, como pandemias, ou ainda, situações que coloquem em risco a segurança da parte contratada e de seus colaboradores. Sempre respeitando a legislação vigente a Faculdade Multivix poderá adotar aulas diferenciadas nos laboratórios, subdivisão de turmas, critérios de avaliações diferenciados e/ou oferta em forma remota. Cumpre ressaltar que a Faculdade Multivix sempre irá estabelecer os critérios de acordo com a legislação vigente.

Ressalta-se ainda que os laboratórios de informática possam permanecer fechados durante situação de caso fortuito ou força maior.

22 HORÁRIO DE AULA, CARGA HORÁRIA E CHAMADA DE FREQUÊNCIA

A organização curricular das unidades da Multivix, já estão programadas com aulas de 60 (sessenta) minutos conforme previsto pela Legislação. O horário de aula está previsto conforme estabelecido abaixo:

UNIDADE	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
Multivix Cachoeiro de Itapemirim	08h às 09h - aula 09h às 10h - aula 10h às 10:20 - intervalo 10:20 - 11:20 - aula 11:20 - 12:20* - aula	- - - - -	18h40 às 19h40 - aula 19h40 às 20h40 - aula 20h40 às 21h - intervalo 21h às 22h - aula 22h às 23h* - aula
Multivix Cariacica	08h às 09h - aula 09h às 10h - aula 10h às 10:20 - intervalo 10:20 - 11:20 - aula 11:20 - 12:20* - aula	- - - - -	17h50 às 18h50 - aula 18h50 às 19h50 - aula 19h50 às 20h50 20h50 às 21h - intervalo 21h às 22h - aula
Multivix Castelo	- - - - -	13h30 às 14h30 - aula 14h30 às 15h30 - aula 15h30 às 15h50 - intervalo 15h50 às 16h50 - aula 16h50 às 17h50* - aula	18h40 às 19h40 - aula 19h40 às 20h40 - aula 20h40 às 21h - intervalo 21h às 22h - aula 22h às 23h* - aula
Multivix Nova Venécia	08h às 09h - aula 09h às 10h - aula 10h às 10h20 - intervalo 10h20 às 11h20 - aula 11h20 às 12h20* - aula	- - - - -	18h40 às 19h40 - aula 19h40 às 20h40 - aula 20h40 às 21h - intervalo 21h às 22h - aula 22h às 23h* - aula
Multivix São Mateus	08h às 09h - aula 09h às 10h - aula 10h às 10h20 - intervalo 10h20 às 11h20 - aula 11h20 às 12h20* - aula	- - - - -	18h50 às 19h50 - aula 19h50 às 20h50 - aula 20h50 às 21h - intervalo 21h às 22h - aula 22h às 23h* - aula
Multivix Serra	08h às 09h - aula 09h às 10h - aula 10h às 10h20 - intervalo 10h20 às 11h20 - aula 11h20 às 12h20* - aula	- - - - -	17h50 às 18h50 - aula 18h50 às 19h50 - aula 19h50 às 20h50 20h50 às 21h - intervalo 21h às 22h - aula

UNIDADE	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
Multivix Vila Velha	08h às 09h - aula 09h às 10h - aula 10h às 10h20 - intervalo 10h20 às 11h20 - aula 11h20 às 12h20* - aula	- - - - -	17h50 às 18h50* - aula 18h50 às 19h50 - aula 19h50 às 20h50 - aula 20h50 às 21h - intervalo 21h às 22h - aula
Multivix Vitória (demais cursos)	08h às 09h - aula 09h às 10h - aula 10h às 10h20 - intervalo 10h20 às 11h20 - aula 11h20 às 12h20* - aula	13h às 14h - aula 14h às 15h - aula 15h às 15:20h - intervalo 15:20h às 16:20h - aula 16:20h às 17:20h - aula	17h50 às 18h50* - aula 18h50 às 19h50 - aula 19h50 às 20h50 - aula 20h50 às 21h - intervalo 21h às 22h - aula
Multivix Vitória (Medicina)	Consultar Horários disponibilizados pela Coordenação de Curso	- - - -	- - - -

*Aula para os cursos com necessidade de mais de 03 aulas diárias, se necessário.

- A frequência é obrigatória e é considerado reprovado na disciplina o aluno que não tenha frequência escolar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas para cada disciplina na modalidade de ensino presencial.
- As aulas ocorrerão normalmente de segunda a sexta-feira, podendo também ter aulas aos sábados para integralização da organização curricular. Cumpre ressaltar que em toda a aula tanto teórica como prática será feita a chamada para registro da frequência do aluno.
- A grade curricular, horário de aulas e projetos pedagógicos dos cursos para os ingressantes a partir de 2021/1 são diferentes dos ingressantes em períodos anteriores.
- Pode ocorrer diferença na grade curricular da turma matutina em relação à turma noturna, mas ambas seguem as Diretrizes Curriculares do Curso e a Legislação Educacional.
- Em determinados cursos/turnos, a Faculdade irá adotar a modalidade à distância, conforme preconizada na portaria MEC nº 1.134 de 10 de outubro de 2016 e Portaria MEC 1.428 de 28 de dezembro de 2018, assim como Portaria 2.117, de 06 de dezembro de 2019.
- Excepcionalmente no curso de Medicina, poderá haver mudança no horário de aula, tendo 90 minutos diretos de aula de cada disciplina, sem prejuízo de carga horária ministrada.

A Faculdade Multivix não responderá nos casos em que ficar demonstrada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou seja, aqueles advindos de fatos ou eventos imprevisíveis ou de difícil previsão, que não podem ser evitados, mas que provocam consequências ou efeitos, a exemplo de riscos iminentes à saúde da sociedade, como pandemias, ou ainda, situações que coloquem em risco a segurança da parte contratada e de seus colaboradores. Podendo, diante dessas situações, adotar o ensino de forma remota em caráter emergencial, para que não haja descontinuidade das atividades acadêmicas, conforme determinação dos órgãos governamentais. A aula remota poderá ser oferecida em horário distinto daquele inicialmente contratado. Garantindo ao aluno o acesso às aulas por meio de vídeo aulas de modo a não oferecer prejuízos acadêmicos. O aluno poderá acessar a aula remota através do AVA, plataforma Moodle. A Faculdade Multivix garante também que na normalização desses eventos imprevisíveis, permanecerá com as atividades previstas e assinadas por ambas as partes no presente contrato. Em casos de aulas remotas, o aluno será o responsável pelo suporte de infraestrutura tecnológica para continuidade de suas atividades acadêmicas não ficando a IES responsável em fornecer tal estrutura de tecnologia.

23 DADOS PESSOAIS DOS ALUNOS

É de responsabilidade exclusiva do aluno a manutenção da atualização de seus dados pessoais (endereço residencial, telefones de contato e endereço eletrônico, documentos pessoais), sendo este, essencial para fins de registro das informações do vínculo acadêmico nos sistemas do Ministério da Educação, ato essencial para validação do Diploma da Graduação.

Sempre que ocorrer modificação em relação ao informado à Faculdade no ato da matrícula/rematrícula, o discente deverá atualizar seus dados cadastrais e documentais via online ou dirigir-se a Secretaria Acadêmica e solicitar via requerimento, atualização de seus dados cadastrais e documentais.

Ressaltamos a necessidade de manter esses dados sempre atualizados, para melhor comunicação da Instituição com o aluno (muitos comunicados são encaminhados por e-mail ou via correio).

A Instituição não se responsabiliza por nenhuma informação/documento enviado de forma equivocada ao aluno pelo fato dele não ter atualizado seu cadastro.

Qualquer irregularidade poderá implicar na dificuldade ou impedimento de realizar o ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes), pois a Faculdade Multivix utiliza os dados informados para o cadastro do aluno junto ao órgão oficial responsável. A não realização do ENADE constitui fato impeditivo para a colação de grau e expedição do diploma.

Destacamos que os documentos que o aluno entrega à Faculdade no ato da matrícula, assim como os documentos apresentados para 2º graduação e dispensa de disciplina, são de propriedade da Instituição enquanto o aluno estiver matriculado na mesma, sendo que a Faculdade Multivix não liberará esses documentos, mesmo que seja para tirar cópias.

O discente e qualquer outro membro da comunidade acadêmica possui direito à confidencialidade sobre informações que se referem à sua vida. O sigilo e a confidencialidade sobre a ficha do estudante, ou de qualquer outro membro da comunidade acadêmica é de extrema importância.

Qualquer divulgação de informação pessoal sobre qualquer membro da comunidade acadêmica sem sua autorização expressa, estará(ão) os sujeitos envolvidos às sanções disciplinares analisadas pelo Conselho Superior.

24 ENTRADA DE CRIANÇAS NA INSTITUIÇÃO

Como norma de segurança, não é permitida a circulação de crianças desacompanhadas dos responsáveis pelas dependências da IES. Assim como também não é permitido à permanência de crianças nas salas de aula/laboratórios/campos de estágio, e em outros locais onde se realizam atividades acadêmicas, acompanhando os alunos nas atividades acadêmicas teóricas ou práticas.

25 ESPAÇO FÍSICO PARA O ALUNO ESTUDAR EM HORÁRIO DIFERENTE DO SEU HORÁRIO DE AULA

Tendo em vista que as salas de aula são abertas a partir de 30 (trinta) minutos do início das aulas e fechadas a partir de 10 (dez) minutos de seu término, o aluno para realizar seus estudos dentro da Multivix em horário diferente do horário de sua aula, deverá utilizar a Biblioteca. Caso ela não comporte, será disponibilizada uma sala de aula exclusivamente no período vespertino e aos sábados, para estudos tanto individuais como em grupo. Somente após a lotação completa desse espaço será disponibilizada outra sala de aula para os alunos estudarem.

O mesmo se aplica às salas de pranchetas utilizadas principalmente pelo curso de Arquitetura e Engenharia. Será disponibilizada uma sala apenas e somente quando esta estiver completa, a Multivix liberará mais uma sala, e assim por diante.

A Faculdade Multivix esclarece que em casos em que ficar demonstrada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou seja, aqueles advindos de fatos ou eventos imprevisíveis ou de difícil previsão, que não podem ser evitados, mas que provocam consequências ou efeitos, a exemplo de riscos iminentes à saúde da sociedade, como pandemias, ou ainda, situações que coloquem em risco a segurança da parte contratada e de seus colaboradores. As salas de aula e/ou demais espaços como biblioteca poderão permanecer fechados até o horário previsto para início das atividades acadêmicas.

26 ESCANINHOS

Os escaninhos da Biblioteca da Faculdade são de uso rotativo exclusivamente para o período em que o aluno permanecer em estudo no interior da Biblioteca. A Faculdade irá recolher todos os objetos deixados sobre a bancada e/ou no chão, bem como desocupará os escaninhos da Biblioteca utilizados de forma permanente ou semipermanente e irá encaminhar o conteúdo ao setor de achados e perdidos, não se responsabilizando por extravios, furtos ou danos de objetos negligentemente deixados fora dos referidos escaninhos.

O recolhimento, acompanhamento, controle, conferência, guarda e devolução, por ensejarem custos administrativos, serão devolvidos ao discente mediante o pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez) reais por dia ou fração. A guarda da chave é de responsabilidade do usuário e, no caso de perda, será cobrada taxa correspondente a R\$ 20,00 (vinte) reais.

Para a Multivix Vitória, os escaninhos rotativos da Biblioteca destinam-se aos alunos não usuários dos escaninhos de uso permanente. A Faculdade disponibiliza aos seus discentes 945 (novecentos e quarenta e cinco) escaninhos, em vários andares dos prédios, que preferencialmente são destinados aos alunos da área de biomédicas, por estes possuírem aulas em laboratórios onde é proibido o acesso portando bolsas, mochilas e etc. No entanto, devido ao número de alunos matriculados nos cursos da área de Saúde, mais de 50% deles estarão desocupados e à disposição dos demais alunos da Faculdade. Para fazer a reserva (para qualquer área de qualquer curso), o aluno deverá procurar todo início de semestre letivo o apoio de curso (guichês 01 a 03, anexo Coordenação de Curso), para fazer seu cadastro de reserva, devendo providenciar a aquisição de um cadEaDo. Ao final do semestre deverá desocupá-lo e se tiver interesse, providenciar o cadastro novamente no semestre seguinte. Reserva-se a Faculdade no direito de abrir os escaninhos usados sem o cadastramento e ou recadastramento prévio, destinando-o ao aluno que nele cadastrar-se ou recadastrar-se, mediante a retirada do material que estiver em seu interior. O recolhimento dos referidos objetos, serão acompanhados por 2 (duas) testemunhas que, juntamente com o funcionário responsável firmarão um termo dos objetos recolhidos. Não havendo procura do material em 90 (noventa) dias estes serão classificados e destinados à doação.

A Multivix dispõe, em suas dependências internas, vagas de estacionamento. Porém não presta serviços de vigilância ou guarda de veículo automotor ou de qualquer natureza. Cabendo, portanto, ao aluno as precauções quanto à manutenção do seu automóvel fechado, alarme ligado etc. A responsabilidade por roubo e furto do mesmo e de objetos deixados em seu interior será exclusivamente de seu condutor e ou proprietário.

Ressalta-se também que a Multivix não se responsabilizará por danificações/furtos que ocorram aos veículos deixados do lado de fora de suas instalações.

A Multivix é responsável pela segurança física e moral de seus alunos exclusivamente dentro das dependências da Instituição.

A Multivix não se responsabiliza pela guarda e consequente indenização, decorrente do extravio ou dos danos causados a quaisquer objetos ou equipamentos de uso pessoal do aluno levados ao estabelecimento da Faculdade, inclusive bolsas, carteiras, celulares, óculos, aparelhos eletroeletrônicos, papel moeda ou documentos, pertencentes ou sob a posse do discente.

O aluno deverá arcar por qualquer dano ou prejuízo que ele mesmo, ou seu preposto/acompanhante, venha a causar nos edifícios, instalações, mobiliários, materiais ou equipamentos da Faculdade.

27 MATERIAL DIDÁTICO

A Multivix não fornece nenhum tipo de material didático que será usado pelo aluno em sala de aula (salvo os utilizados em avaliações), não estando esse material incluso no valor da mensalidade. Portanto, o material didático a ser usado nas disciplinas é de responsabilidade exclusiva dos discentes (cadernos, apostilas, livros etc.). Ressalta-se que para as aulas nos laboratórios de ensino (salvo curso de Arquitetura) todo o material a ser utilizado é de responsabilidade da Multivix.

Na primeira semana de aula, os discentes terão acesso aos planos de ensino das disciplinas e orientação a respeito do material didático e bibliográfico a ser utilizado. Recomenda-se que a partir da primeira semana de aula, o aluno já traga para a Multivix material para fazer anotações (caderno, bloco de notas, fichário etc.).

O aluno poderá ter acesso à apostila, listagem de exercícios e outros materiais disponibilizados pelos professores através do Aluno on-line ou diretamente na Copiadora da Faculdade.

Será de responsabilidade do discente da área de Saúde a aquisição de materiais como termômetro, estetoscópio, esfigmomanômetro e qualquer outro material pessoal utilizado para realização de Anamnese e exame físico no campo prático.

Para utilização dos laboratórios da área de Saúde o aluno deverá vestir roupas e sapatos de cor branca e uso de jaleco a partir do primeiro período do curso (obrigatório a partir da segunda semana letiva) não sendo aceitas vestimentas parciais neste caso.

O aluno, para uso dos laboratórios, deverá seguir rigorosamente ao determinado no Manual de Laboratório, disponível a todos no Aluno online, na biblioteca e no próprio laboratório.

Para o curso de Direito, é obrigatório que os alunos possuam o Vade Mecum, sendo que a IES não se responsabiliza por ter uma quantidade superior do referido material, em virtude da demanda dos alunos. A Multivix sempre seguirá para a constituição do acervo da biblioteca, os indicadores de qualidade definidos pelo MEC.

Ressalta-se que os livros constantes nas ementas/programas de disciplinas estarão disponíveis para empréstimos na Biblioteca (sendo que o quantitativo a ser ofertado pela Multivix respeitará sempre os indicadores de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação).

28 PARCELA DA SEMESTRALIDADE

Para cada semestre letivo em que o discente estiver matriculado, deverá pagar em até 06 parcelas da semestralidade, sendo a última em junho de 2021. A parcela da semestralidade tem vencimento no 7º dia útil de cada mês, sendo que o reajuste ocorre anualmente, de acordo com os índices previstos no Contrato Educacional. O Pagamento até o 7º dia útil poderá ser feito em qualquer agência bancária ou via cartão de débito ou crédito à vista, através do portal acadêmico ou App Multivix 20 Anos.

O pagamento após o 7º dia útil de cada mês, implica em perda do bônus financeiro, se houver, e pagamento de juros e multa, conforme determinado no Contrato Educacional. O Pagamento até o 7º dia útil poderá ser feito em quaisquer agências bancárias, casas lotéricas e correspondentes bancários ou via cartão de débito ou crédito à vista, através do portal acadêmico ou App Multivix 20 Anos.

Até no máximo 30 (trinta) dias após o vencimento da parcela da semestralidade, o boleto poderá ser atualizado no portal acadêmico, e liquidado em qualquer agência bancária, casas lotéricas e correspondentes bancários ou via cartão de débito ou crédito à vista, através do portal acadêmico ou App Multivix 20 Anos. Após 30 dias de vencido o débito será encaminhado para escritórios de cobrança externo (Escritórios de Cobrança Parceiros da Multivix: CAPER, DDM, EducaCob e Souza Pinto).

Não recebemos parcelas da semestralidade nos guichês de atendimento da Faculdade.

Informamos que os valores de mensalidades adotados pela Faculdade Multivix para o ano de 2021, foi divulgado através de tabela no mural da Central de Atendimento além do envio por meio eletrônico com a carta de comunicação sobre reajuste de mensalidade. As informações ainda também poderão ser encontradas no Portal do aluno online.

A Faculdade Multivix não responderá nos casos em que ficar demonstrada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou seja, aqueles advindos de fatos ou eventos imprevisíveis ou de difícil previsão, que não podem ser evitados, mas que provocam consequências ou efeitos, a exemplo de riscos iminentes à saúde da sociedade, como pandemias, ou ainda, situações que coloquem em risco a segurança da parte contratada e de seus colaboradores. Podendo, diante dessas situações, adotar o ensino de

forma remota em caráter emergencial, para que não haja descontinuidade das atividades acadêmicas. O serviço de aula remota poderá ser oferecido em horário distinto daquele inicialmente contratado, porém não haverá redução ou diminuição no valor da mensalidade mediante tais situações.

29 MODIFICAÇÃO DA GRADE CURRICULAR E INTEGRALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO NO DECORRER DO CURSO

No decorrer do curso poderão ocorrer mudanças do Projeto Pedagógico (incluindo grade curricular e carga horária das disciplinas), sempre resguardando a Legislação Educacional, assim como podem ocorrer modificações no Regimento/Normas da Faculdade, devendo o aluno ser comunicado com antecedência.

Ressalta-se que a Multivix tem autonomia didática e pedagógica conforme Legislação Educacional em vigor.

- O tempo mínimo de duração de curso dos alunos ingressantes em 2021/1 nos cursos de licenciaturas e bacharelados será de 08 semestres letivos e/ou 10 semestres letivos (salvo em casos de aproveitamento de estudos, conforme Regimento. No curso de Medicina, o tempo mínimo de duração do curso será de 12 semestres letivos (salvo em caso de aproveitamento de estudos, conforme Regimento).
- Para ser aprovado nas disciplinas constantes na organização curricular dos cursos da Faculdade Multivix, o aluno deverá ter frequência mínima a 75% das atividades acadêmicas previstas no semestre letivo e obter média semestral de acordo com o previsto no Regimento/Manual do Aluno.
- A Faculdade Multivix adota a modalidade à distância em seus cursos autorizados e/ou reconhecidos, de acordo com a portaria MEC 1.134 de 10 de outubro de 2016 e Portaria MEC 1.428 de 28 de dezembro de 2018, assim como Portaria 2.117, de 06 de dezembro de 2019. O sistema adotado pela Faculdade Multivix é o semestral.
- Para todos os cursos, a Faculdade se reserva o direito de, a partir do 2º período dos cursos, oferecer todas as aulas no turno noturno, mesmo para aqueles que optarem pelo turno matutino na matrícula inicial, assim como realizar remanejamento/junção e/ou redistribuição de turmas a partir do 2º período de todos os cursos e turnos existentes.

- Em todos os cursos, as atividades dos componentes curriculares/disciplinas de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso (ou disciplina afim), Atividades Práticas, Práticas de Ensino, Atividades Complementares dos cursos de Graduação da Faculdade, assim como demais disciplinas constantes na organização curricular do curso, poderão ocorrer em turnos diferentes das aulas do curso, inclusive podendo ser realizadas aos finais de semana ou após o terceiro horário, para integralização da carga horária do semestre.
- A partir do 3º período dos cursos ofertadas pela Faculdade, para os alunos do turno noturno, haverá aulas práticas no turno matutino e vespertino de algumas disciplinas, que dependem de campo de prática (Hospitais, Unidades de Saúde etc.) para serem realizadas. As aulas práticas podem acontecer em turno diferente do contratado pelo aluno.
- No Curso de Pedagogia, a disciplina de Estágio Supervisionado I, II e III sempre será realizada nos turnos matutino e/ou vespertino. O mesmo se aplica para o curso de Educação Física (licenciatura).

No curso de Psicologia, as disciplinas de Estágio Supervisionado em campos de prática externos à Instituição, serão sempre realizadas em turnos diferentes daquele em que o aluno está matriculado, para integralização curricular dentro do prazo estabelecido.

30 MONITORIA

A Multivix disponibiliza monitoria a seus alunos, conforme Edital publicado na primeira quinzena do semestre letivo.

31 PLÁGIO

Configura-se como plágio tudo aquilo que é copiado sem fazer a devida citação da fonte.

Plágio (ou improbidade na execução de trabalhos escolares) está previsto no Regimento Interno da Instituição, na parte em que trata do regime disciplinar, devendo o aluno ter a devida sanção disciplinar. Solicita-se assim, que antes da entrega de trabalhos de pesquisa (bimestrais, TCC, artigos, etc.) ao professor/instituição, o aluno revise todo o material para que sejam evitados transtornos/problemas. Caso o aluno não tenha cursado a disciplina de Metodologia de Pesquisa (ou correspondente) e não souber como fazer citação de fonte de pesquisa, recomenda-se a consulta do Manual de Normas Técnicas da Faculdade que se encontra disponível no Aluno Online, e/ou consulte a Bibliotecária da Instituição.

32 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Os cursos que tiverem a disciplina Trabalho de Conclusão compondo suas grades curriculares, poderão ser ministradas em turno diferente daquele em o aluno estiver matriculado.

Ressalta-se que essa disciplina tem regimento próprio, aprovado pelo Colegiado de Curso.

Ressalta-se também, que o aluno reprovado em Metodologia Científica aplicada ao curso, não poderá sob hipótese alguma, cursar a disciplina em conjunto com Trabalho de Conclusão de Curso. Cada uma das disciplinas citadas, deverá ser cursada em semestres letivos distintos.

33 PROMOÇÃO DE PERÍODO/ APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO NO PERÍODO

É promovido ao período seguinte dos cursos superiores de graduação, o aluno aprovado em todas as disciplinas do semestre cursado. Admite-se a promoção para o período letivo seguinte, com dependência, o aluno que atender às seguintes condições:

- a. O aluno promovido em regime de dependência no semestre deve matricular-se, obrigatoriamente, na série seguinte em no máximo 02 (duas) disciplinas das quais depende, quando da oferta em regime de dependência pela Faculdade, observando-se na nova série, a compatibilidade de horários e aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de aproveitamento estabelecidas nos artigos anteriores;
- b. O aluno poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação por semestre letivo, salvo quando houver dispensa das disciplinas regulares do semestre letivo, quando ocorrerá então o acréscimo do número de disciplinas a serem cursadas em regime de dependência proporcional ao número de disciplinas dispensadas;
- c. Não será permitido ao aluno cursar mais que duas disciplinas em regime de dependência no último ano do curso, sendo que para cada semestre do último ano do curso, o aluno só poderá estar matriculado em regime de dependência em apenas uma única disciplina.
- d. A carga horária máxima que o aluno poderá cursar por semestre letivo, considerando as disciplinas normais do semestre letivo, acrescidas da carga horária da(s) disciplina(s) de dependência e/ou adaptação não poderá exceder a 40% (quarenta por cento) do total da carga horária média por período do curso. Nesse total, não será considerada a carga horária relativa à Estágio Supervisionado e Atividades Complementares.
- e. É função do aluno controlar seu desempenho acadêmico de forma que ao chegar ao último semestre do curso não tenha mais do que 02 (duas) disciplinas em regime de dependência para cursar.
- f. Caso o aluno no semestre letivo esteja cursando apenas disciplinas em regime de

dependência/adaptação, a carga horária total das disciplinas que ele poderá cursar deverá ser de 420 (quatrocentas e vinte) horas. Nesse total, não será considerada a carga horária relativa à Estágio Supervisionado e Atividades Complementares.

- g. Caso o discente, no último semestre do curso, tenha mais que 02 (duas) disciplinas a cursar, a Instituição não irá abrir exceções, mesmo que isso implique ao aluno atraso na conclusão do curso.
- h. Caso o aluno requeira dependência/adaptação incorreta na secretaria no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico, deve arcar com os prejuízos acadêmicos e/ou financeiros, uma vez que a sua obrigação é fazer o acompanhamento do seu desempenho acadêmico e não da Instituição. Portanto, solicita-se ao aluno que preste bastante atenção no momento de informar no requerimento a disciplina que vai cursar em regime de adaptação/dependência, pois a Faculdade considera o que é solicitado e protocolado pelo discente;
- i. A Faculdade não é responsável por informar ao aluno que ele se encontra em dependência. É responsabilidade do discente acompanhar o seu desempenho acadêmico no decorrer do semestre e, conseqüentemente, durante todo o curso, através da intranet da Instituição. Caso o aluno tenha alguma dúvida, ou não concorde com os resultados, deve fazer requerimento à Secretaria, solicitando posição das notas e frequência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do semestre letivo em que foi ministrada a disciplina. Por exemplo: no caso de disciplinas ministradas em 2018/2, os alunos têm 60 (sessenta) dias após o último dia letivo do semestre em questão, estabelecido no Calendário Acadêmico, para solicitarem posição da Faculdade das notas e faltas disponibilizadas no sistema acadêmico.
- j. O aluno que solicitou dependência-adaptação e opte em não mais cursar a respectiva disciplina deverá solicitar o cancelamento na secretaria da Instituição no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico da Faculdade. Após esse prazo, o aluno não poderá solicitar cancelamento da disciplina, devendo arcar com os encargos financeiros dela.

Ressalta-se novamente que nenhum funcionário (incluindo coordenador de curso, secretaria, apoio de curso etc.) da Instituição fornece qualquer tipo de informação relativo a notas, faltas e disciplinas de dependência/adaptação. O aluno, caso queira fazer a consulta na Faculdade, deve se dirigir aos computadores disponíveis na biblioteca e no Laboratório de Informática e acessar a intranet da Faculdade.

Caso não concorde ou tenha dúvidas após a consulta e queira:

- confirmar os resultados (notas e faltas) que estão disponíveis no site;
- saber quais disciplinas têm que cursar em regime de dependência/adaptação;
- saber em quais disciplinas está matriculado no semestre em regime de dependência/adaptação.

Deve adotar os seguintes procedimentos:

- ir à secretaria, protocolar a solicitação de revisão das notas e faltas, especificando a (s) disciplina (s);
- a secretaria tem o prazo de 07 (sete) dias úteis para fazer parecer ao discente, com base nas notas e faltas registradas nas pautas pelo professor responsável pela disciplina. Caso seja verificado que está diferente do que está lançado no sistema acadêmico, faz as devidas alterações;
- a secretaria emite ofício ao aluno com o parecer final da solicitação.

Portanto, o prazo total entre o requerimento de solicitação na Secretaria e o parecer final é de 07 (sete) dias úteis. Ressalta-se que é responsabilidade do aluno de acompanhar o andamento do processo no Portal Acadêmico, assim como obter a resposta final do processo, através do Portal. A Instituição não se responsabiliza por eventuais prejuízos (acadêmicos e/ou financeiros) causados ao aluno caso o mesmo não tenha ido pegar a resposta aos requerimentos no prazo definido.

A dependência e/ou a adaptação pode ser oferecida em horário especial, de forma, ou concentrada e em turno diverso daquele que o curso é ministrado regularmente, considerando as seguintes modalidades:

- I. curso de verão: com carga horária totalmente presencial ou parcial presencial;
- II. oferta regular: com carga horária total presencial; e
- III. na modalidade à distância.

Em todos os cursos da Instituição, os alunos reprovados em disciplinas ou módulos que forem correquisitos de disciplinas subsequentes – como definidos pelo respectivo Colegiado de Curso – podem cursar estas, assumindo a responsabilidade pelos resultados a serem obtidos, sendo a aprovação em disciplinas subsequentes não desobri-

ga de forma alguma ao discente cumprir com aprovação as disciplinas consideradas pré-requisito, devendo sempre o discente cumprir com aprovação todas as disciplinas constantes na organização curricular do curso.

Admite-se que o aluno seja reprovado na dependência e aprovado em disciplina regular que tenha a dependência como requisito, desde que seja previsto no Projeto Pedagógico do Curso, dependendo da aprovação da Coordenação de Curso.

34 PROVA SUBSTITUTIVA

Na impossibilidade de o aluno comparecer a uma das avaliações escritas previstas no semestre/disciplina, ele deve solicitar prova substitutiva dentro dos critérios estabelecidos no Manual do Aluno apresentando comprovação formal da razão da falta à avaliação. Caso não haja manifestação expressa do aluno, é atribuída a nota 0,00 (zero). O aluno só tem direito a uma prova substituta por disciplina no semestre letivo.

35 REDES SOCIAIS E USO DA IMAGEM DA MULTIVIX

O discente que faz uso de redes sociais, com palavras ou textos que denigram/prejudiquem o nome/imagem da Instituição, assim como dos docentes e funcionários técnicos-administrativos da Multivix, está sujeito a sanções disciplinares previstas no Regimento da Faculdade.

É **expressamente proibido** postar qualquer tipo de imagem/filmes/vídeos nas redes sociais ou meios de comunicação virtual/digital, de qualquer tipo de atividade/evento/fato ocorrido na Instituição, sem a autorização expressa da Direção da Faculdade. Caso isso ocorra, o(s) discente(s) envolvido estará (ão) sujeitos às sanções disciplinares previstas no Regimento da Faculdade.

O uso do nome Multivix para centros ou diretórios acadêmicos, empresa júnior, ligas esportivas, ou demais entidades/festas organizadas por alunos, está sujeito a aprovação prévia por parte da IES. Não tendo a aprovação prévia, os alunos responsáveis terão sanções disciplinares. Caso o aluno queira usar a logomarca/nome da Instituição para promoção de eventos, camisas de curso, etc, deverá entrar em contato com o setor de marketing da Faculdade para autorização expressa.

36 SALAS DE AULA

As salas de aula da Faculdade Multivix são todas climatizadas. O número de discentes nas disciplinas da Multivix é variável, dependendo do espaço físico da sala de aula. Pode ocorrer durante o curso, fusão de turma/disciplina desde que seja respeitado o Projeto Pedagógico do Curso e o espaço físico disponibilizado para as aulas.

A Faculdade Multivix esclarece que em casos em que ficar demonstrada a ocorrência de **caso fortuito ou força maior**, ou seja, aqueles advindos de fatos ou eventos imprevisíveis ou de difícil previsão, que não podem ser evitados, mas que provocam consequências ou efeitos, a exemplo de riscos iminentes à saúde da sociedade, como pandemias, ou ainda, situações que coloquem em risco a segurança da parte contratada e de seus colaboradores. As salas de aula e/ou demais espaços como biblioteca poderão permanecer fechados até o horário previsto para início das atividades acadêmicas.

Durante o período de pandemia e considerando os protocolos de segurança, as salas de aula serão utilizadas apenas no período de aula e obrigatoriamente obedecerão às seguintes regras:

- Alunos e professor deverão higienizar as mãos com álcool 70% na entrada da sala de aula.
- Manter as janelas e/ou portas das salas de aula abertas, de modo a permitir uma melhor circulação do ar.
- Dispor as mesas e cadeiras de modo a manter o distanciamento mínimo entre os alunos. As carteiras que não forem utilizadas serão marcadas para facilitar a visualização e compreensão. Em nenhuma hipótese a organização deverá ser alterada devendo ser rigorosamente respeitada.
- A quantidade de alunos por sala de aula será limitada, garantindo o distanciamento entre eles de 1,5 metro de distância uns dos outros.
- Os alunos deverão levar o mínimo de material didático possível evitando risco de contaminação. • Mochilas, bolsas e materiais não podem ser colocados no chão.
- A entrada e saída da sala de aula será controlada e organizada visando evitar aglomerações. A saída será organizada por fileiras.
- O espaço para o professor deverá estar devidamente marcado, não podendo o professor nem o aluno ultrapassar esse espaço.
- O aluno não poderá ficar circulando na sala de aula. Deverá permanecer o tempo todo na mesma carteira, não podendo mudar de local.
- Não poderão ser formados grupos de estudo na sala de aula.

37 SANÇÕES DISCIPLINARES

As sanções disciplinares estão previstas no Regimento da Instituição, disponível a todos através do Aluno online e na Biblioteca da Multivix.

38 TRANSPORTE DO DISCENTE AOS CAMPOS DE PRÁTICA/ ATIVIDADES PRÁTICAS/VISITAS TÉCNICAS E DEMAIS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS FORA DA SEDE DA MULTIVIX

A Faculdade não se responsabiliza pelo transporte do discente (incluindo ajuda de custo) aos campos/cenários de práticas de disciplinas, traslado para realização de visitas técnicas e demais atividades acadêmicas que sejam realizadas fora da sede da Faculdade.

39 COLAÇÃO DE GRAU

A colação de grau é o ato oficial da conclusão do curso de graduação realizado em sessão solene e pública, em dia e horário previamente fixados pela Direção. Cumpre ressaltar que toda a organização da Cerimônia é de responsabilidade exclusiva da Faculdade Multivix, devendo ser rigorosamente seguido pelos formandos.

A colação de grau é uma cerimônia dirigida e presidida pela Instituição. As sessões solenes oficiais de outorga de grau serão realizadas no campus sede da Instituição que serão organizadas pela própria Faculdade. As comissões de formatura dos cursos poderão contratar empresas para prestarem os serviços de fotografia e filmagem, porém, será admitido dentro do estabelecimento de outorga de grau, apenas 02 (dois) funcionários da empresa contratada para filmagem e fotografia por evento.

A Faculdade deverá ser comunicada com antecedência mínima de quarenta e cinco dias antes da cerimônia, sobre todos os prestadores de serviços de fotografia e filmagem contratados e caberá a Instituição aprovar a prestação do serviço.

Somente participam da cerimônia de colação de grau, os alunos que efetivamente concluem o curso (incluindo-se aí trabalho de conclusão de curso, projeto integrador, atividades complementares, estágio supervisionado e dependências), por não ser considerado um ato simbólico.

Fica expressamente proibido o uso de apitos, instrumentos musicais, cornetas e outros que alterem a formalidade do ato da colação de grau, tanto por parte dos formandos como por parte de seus convidados, os quais devem ser orientados pelos formandos no momento do convite.

Nenhuma colação de grau será agendada antes do dia 30 de junho para os formandos do 1º semestre e antes do 6º dia útil do mês de dezembro para os formandos do 2º semestre.

A Faculdade não se responsabilizará em hipótese alguma pelas mudanças de datas nos agendamentos em virtude de compromissos assumidos pelos formandos quanto às cerimônias em outros locais, tais como: cerimônias religiosas, baile, entre outros.

Na colação de grau será permitido o uso de faixas por parte dos convidados para homenagear os formandos.

A Instituição não reconhece colações de grau organizadas pelos próprios formandos, sendo proibida a presença de qualquer funcionário em nome da Instituição. Da mesma forma, não será admitida o uso da logomarca/imagem da Instituição no evento.

O concluinte que não tenha participado da colação coletiva, por motivo justificado, deverá requerê-la junto ao Diretor Geral, que poderá conferir o grau em ato simples, na presença de três testemunhas, em local e data previamente marcados e expedir o correspondente diploma.

Em casos de situações de calamidade pública, pandemias, epidemias, e/ou outras situações definidas pelos órgãos governamentais como de risco iminente a segurança e saúde da população, a Faculdade Multivix reserva o direito de realizar colação de grau de forma on-line, individual e/ou através de gabinete com horário agendado e sem a presença de público, de maneira que a conclusão do curso seja realizada pelo aluno sem colocar em risco a saúde, segurança e integridade da comunidade acadêmica.

40 TAXAS PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Necessitando de documentos como declaração, histórico escolar, ementas, entre outros, o discente deverá reportar-se à Secretaria Acadêmica para fazer a solicitação. Segue abaixo a tabela com as principais solicitações, taxas e prazos para entrega que vigorarão no ano/semestre de 2021/2:

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS A SEREM PRATICADOS NO ANO/SEMESTRE DE 2021/2

SOLICITAÇÕES	PRAZO	VALOR
Adiantamento de Registro de Diploma	45 dias úteis	Gratuito
Alteração do Responsável - Financeiro	07 dias úteis	Gratuito
Análise/ Reanálise Curricular	07 dias úteis	Gratuito
Adaptação	15 dias úteis	Gratuito (dentro do prazo) / Fora do prazo R\$ 100,00)*
Análise de Dispensa de Estágio	05 dias úteis	Gratuito
Assinatura de Contrato de Estágio	05 dias úteis	Gratuito
Assinatura de Relatório de Estágio	03 dias úteis	Gratuito
Atividade Complementar	10 dias úteis	Gratuito
Cancelamento de Adaptação / Dependência	05 dias úteis	Gratuito (fora do prazo R\$ 100)
Cancelamento de Requerimento	05 dias úteis	R\$ 10,00
Carta de Encaminhamento de Estágio (somente para cursos de Licenciaturas)	10 dias úteis	Gratuito
Carteirinha de Estudante (2ª via)	15 dias úteis	R\$ 30,00
Certificado de Conclusão de Curso	5 dias úteis	impressão via certificação digital (gratuito) / via secretaria R\$ 10,00
Certificado de Eventos promovidos pela Instituição (palestras, seminários, monitorias, visitas técnicas)	10 dias úteis	Gratuito
Colação de Grau em Data Especial (Gabinete)	07 dias úteis	Gratuito
Colação de Grau Oficial	85 dias úteis	Gratuito

SOLICITAÇÕES	PRAZO	VALOR
Confecção de Contrato de Estágio	05 dias úteis	Gratuito
Confecção de Termo Aditivo de Estágio	05 dias úteis	Gratuito
Cópia da Pasta de Estágio Supervisionado	07 dias úteis	R\$ 50,00
Cópia de Prova Final	07 dias úteis	R\$ 10,00
Cópia do Contrato Educacional	07 dias úteis	Gratuito
Cópia do Contrato do Estágio Supervisionado	7 dias úteis	Gratuito
Declaração de Coeficiente de Rendimento	05 dias úteis	impressão via certificação digital (gratuito) / via secretaria R\$ 10,00
Declaração com Previsão de Término do Curso	05 dias úteis	impressão via certificação digital (gratuito) / via secretaria R\$ 10,00
Declaração da Petrobrás	05 dias úteis	R\$ 10,00
Declaração de adimplência	03 dias úteis	impressão via certificação digital (gratuito) / via secretaria R\$ 10,00
Declaração de Convênio com Ministério Público	05 dias úteis	Gratuito
Declaração de Estágio Específico	05 dias úteis	Gratuito
Declaração de Frequência	05 dias úteis	impressão via certificação digital (gratuito) / via secretaria R\$ 10,00
Declaração de Frequência/horário/Nome do Orientador no NPJ	05 dias úteis	Gratuito
Declaração de Inscrito no NPJ (Estágio)	05 dias úteis	Gratuito
Declaração de Horário de Aula	05 dias úteis	impressão via certificação digital (gratuito) / via secretaria R\$ 10,00
Declaração de Matrícula	05 dias úteis	impressão via certificação digital (gratuito) / via secretaria R\$ 10,00
Declaração de Mensalidade	03 dias úteis	10,00
Declaração de Datas/Horários de Avaliações Bimestrais	05 dias úteis	impressão via certificação digital (gratuito) / via secretaria R\$ 10,00
Declaração Nome do Professor Orientador	05 dias úteis	Gratuito
Declaração para Imposto de Renda	03 dias úteis	Gratuito
Declaração Personalizada	05 dias úteis	R\$ 10,00
Declaração Regularidade do ENADE	05 dias úteis	Gratuito
Defesa Disciplinar	15 dias úteis	Gratuito
Dependência	15 dias úteis	Gratuito
Dependência de Verão	07 dias úteis	Gratuito
Desconto	07 dias úteis	Gratuito

SOLICITAÇÕES	PRAZO	VALOR
Desistência de Curso (Cancelamento de Matrícula)	05 dias úteis	Gratuito
Diploma Pergaminho (1ª via)	18 meses	R\$ 200 + taxa de registro
Diploma Pergaminho (2ª via)	18 meses	R\$ 400,00 + taxa de registro
Diploma Simples (1ª via)	18 meses	Gratuito
Diploma Simples (2ª via)	18 meses	R\$ 200,00 + taxa de registro
Dispensa de Disciplina	05 dias úteis	Gratuito (dentro do prazo/ fora do prazo R\$ 100,00)
Documentação do Seguro Educacional	15 dias úteis	Gratuito
Entrega de Contrato de Estágio/Correção	05 dias úteis	Gratuito
Entrega de Documentos (Documentos Pessoais de Matrícula)	02 dias úteis	Gratuito
Entrega de Foto Pendente (Carteirinha 1ª VIA)	15 dias úteis	Gratuito
Entrega de Documentos (Confecção de Diploma)	05 dias úteis	Gratuito
Entrega do Caderno de Atividades (Direito)	10 dias úteis	Gratuito
Exame Especial	07 dias úteis	R\$ 250,00
Exclusão de Disciplina (fora do período de reajuste)	05 dias úteis	R\$ 100,00
Histórico Escolar	07 dias úteis	R\$ 10,00
Inclusão de Disciplina (fora do período de reajuste)	05 dias úteis	Gratuito
Justificativa de falta	07 dias úteis	Gratuito
Matrícula de Aluno Especial	07 dias úteis	Gratuito
Matriz Curricular	03 dias úteis	impressão via certificação digital (gratuito) / via secretaria R\$ 10,00
Monitoria/Monitor	10 dias úteis	Gratuito
NAP - Núcleo de Apoio Psicológico	02 dias úteis	R\$ 10,00
Nivelamento	15 dias úteis	Gratuito
Novo Curso Superior	07 dias úteis	Gratuito
Novo Curso Superior Ex-Aluno	07 dias úteis	Gratuito
Portaria de Autorização de Reconhecimento ou Renovação	02 dias úteis	Gratuito
Programa de disciplina	10 dias úteis	R\$ 6,00 (por disciplina)
Prova Substitutiva (exceto Medicina Modular)	05 dias úteis	R\$ 30,00 EaD (fora do prazo + 100,00) R\$ 100,00 (fora do prazo + R\$ 100)

SOLICITAÇÕES	PRAZO	VALOR
Prova Substitutiva TAC I (somente Medicina modular)	03 dias úteis	R\$ 100,00 (fora do prazo + R\$ 100)
Prova Substitutiva TAC II (somente Medicina modular)	03 dias úteis	R\$ 100,00 (fora do prazo + R\$ 100)
Prova Substitutiva PCI (somente Medicina modular)	03 dias úteis	R\$ 100,00 (fora do prazo + R\$ 100)
Prova Substitutiva da Avaliação Prática (somente Medicina Modular)	03 dias úteis	R\$ 100,00 (fora do prazo + R\$ 100)
Pagamento Antecipado do Semestre	02 dias úteis	Gratuito
Reabertura de Matrícula (aluno com matrícula trancada)	05 dias úteis	Gratuito
Reembolso (casos de desistência/trancamento)	10 dias úteis	Gratuito
Reembolso (FIES)	90 dias úteis após data de repasse do programa	Gratuito
Reembolso (PROUNI, Nossa Bolsa, Pravalor, Faça Acontecer)	30 dias úteis após liberação da bolsa	Gratuito
Reembolso (Outros)	10 dias úteis após liberação da bolsa	Gratuito
Regime Domiciliar	07 dias úteis	Gratuito
Reingresso	05 dias úteis	Gratuito
Renovação de Trancamento	05 dias úteis	Gratuito
Reopção de Curso (Transferência de Curso)	07 dias úteis	Gratuito
Reopção de Dependência/Adaptação	05 dias úteis	Gratuito (dentro do prazo/ fora do prazo R\$ 100,00)
Reopção de Turma	02 dias úteis	Gratuito
Reopção de Turno	07 dias úteis	Gratuito
Rescisão do Contrato de Estágio	07 dias úteis	Gratuito
Responsável Financeiro do Seguro Educacional	05 dias úteis	Gratuito
Retificação de Nota	07 dias úteis	Gratuito
Retirada de Documentos	10 dias úteis	Gratuito
Revisão de Prova (Bimestral e Semestral)	10 dias úteis	Gratuito
Recurso para Revisão/Anulação de Questão de Prova (Curso de Medicina)	03 dias após data da Prova	Gratuito
Trancamento de Matrícula	05 dias úteis	Gratuito
Transferência de Modalidade (somente para alunos Multivix Serra)	05 dias úteis	Gratuito
Transferência para essa Multivix	07 dias úteis	Gratuito
Transferência para outra Instituição	15 dias úteis	R\$ 10,00
Certificado de Atividade - Curso de Extensão	15 dias úteis	1º Via Gratuito

A dependência e adaptação possui um valor fixo conforme a carga horária da disciplina ofertada. Os valores de dependência e adaptação estão definidos no informativo dos alunos veteranos e calouros e Tabela de Preços e Serviços da Instituição e será parcelado do mês de início das aulas até o último dia do semestre letivo.

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS A SEREM PRATICADOS NO ANO/SEMESTRE DE 2021/2

Oferta disciplina EaD	Até 40h no semestre	De 40h até 80h no semestre	Acima de 80 horas no semestre
Dependência e Adaptação	R\$ 900,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.800,00

O custo financeiro para as disciplinas cursadas em regime de adaptação e dependência obedecerá aos seguintes critérios:

- O cálculo do valor é feito semestralmente, sendo que o pagamento do valor total da disciplina deverá ser feito pelo discente até **dezembro no semestre 2021/2**;
- Se o aluno for cursar uma disciplina em regime de adaptação e dependência que é ofertada pelo curso seja em horário normal, em horário próprio para a adaptação na modalidade presencial, **deverá pagar o correspondente a 100% (cem por cento) do valor semestral da disciplina da grade ofertada.** Reforça-se que nesse caso, o aluno deverá obedecer aos critérios de aproveitamento de estudos estabelecidos para o aluno regular;

*Cumpramos ressaltar que o descumprimento por parte do discente dos prazos/datas/períodos estabelecidos no Calendário Acadêmico e no Manual do Aluno (solicitação de prova substitutiva, trancamento de matrícula, rematrícula, inclusão e exclusão de disciplina, exame especial, entre outros), implicará em pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 por parte do discente.

* No caso de solicitação de exclusão de disciplina, o aluno tem prazo de até 03 (três) dias úteis para solicitação após período de reajuste de matrícula (conforme prazo do Calendário Acadêmico), devendo pagar a taxa de R\$ 100,00.

41 TROTE SOLIDÁRIO

O único tipo de trote permitido pela Faculdade é o Trote Solidário, que será organizado pela Instituição e informado ao aluno na primeira quinzena de aula. A realização de qualquer outro tipo de trote implicará em sanções disciplinares, conforme Regimento disponível no site e na Biblioteca da Faculdade.

Nos casos em que ficar demonstrada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou seja, aqueles advindos de fatos ou eventos imprevisíveis ou de difícil previsão, que não podem ser evitados, mas que provocam consequências ou efeitos, a exemplo de riscos iminentes à saúde da sociedade, como pandemias, ou ainda, situações que coloquem em risco a segurança da comunidade acadêmica, o trote solidário poderá ser suspenso e realizado em outro momento.

42 USO DA QUADRA POLIESPORTIVA

Para as unidades de Vitória e Serra, a quadra esportiva será destinada ao desenvolvimento de cursos práticos e atividades físicas correlatas devidamente autorizadas pela IES, mediante agendamento oficializado perante o setor Administrativo, com mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do e-mail reserva.vitoria@multivix.edu.br (para Multivix Vitória) e reserva.serra@multivix.edu.br (para Multivix Serra).

A quadra esportiva funcionará de segunda a sexta das 08h às 22h e sábado de 08h às 12h. Aos domingos e feriados permanecerá fechada, exceto para as competições oficiais devidamente autorizadas pela IES. A utilização da Quadra esportiva obedecerá à ordem prioritária:

- I - atividades dos Educadores de Práticas Esportivas: aprendizagem, treinamento e competições;
- II - atividades de caráter recreativo desportivo.

No caso de descumprimento do regulamento e/ou danos nas instalações/equipamentos por usuários, a Gerência Geral do Campus promoverá junto à Coordenação de Curso a apuração das responsabilidades. Serão pessoalmente responsabilizados pelos atos que praticarem os que, por uso inadequado, causarem danos ao meio ambiente e/ou às instalações e equipamentos da IES. O material esportivo (bola, rede etc.) será de responsabilidade do usuário. Para atender eventual demanda emergencial de cunho acadêmico a IES poderá cancelar as reservas a qualquer tempo sem prévia notificação.

43 ACHADOS E PERDIDOS

Todos os objetos encontrados nas dependências das Faculdades deverão ser entregues nos seguintes setores:

- **Multivix Cachoeiro de Itapemirim:** Campus I e II, na central de atendimento;
- **Multivix Castelo, Cariacica, Serra e São Mateus:** central de atendimento;
- **Multivix Vila Velha:** setor de apoio de cursos;
- **Multivix Nova Venécia:** setor Ouvidoria no bloco IV, anexo a Coordenação de Curso;
- **Multivix Vitória:** setor de apoio administrativo da Faculdade localizado no anexo a Coordenação de Curso.

Os objetos permanecerão guardados no setor pelo prazo de 90 (noventa) dias. Após este prazo, tais objetos serão doados a uma entidade assistencial de fins filantrópicos. Os achados de possível identificação, tais como documentos e material acadêmico entre outros serão notificados por telefone para a retirada (pessoalmente), não ocorrendo, decorrido o prazo, serão incinerados.

44 CONCEITO DA MULTIVIX NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Os conceitos de cada unidade da Multivix estão disponíveis a todos por meio do site Institucional e também no site do Ministério da Educação - MEC. Caso o aluno queira obter mais informações poderá acessar o site da Instituição (www.multivix.edu.br ou ainda melhoresfaculdades.com) além do site do MEC (emec.mec.gov.br) – consultar o nome da Instituição desejada).

45 PROTOCOLO DE ACESSO A FACULDADE MULTIVIX:

- Não será permitida a entrada na Faculdade de aluno, colaborador e professor sem máscara.
- O aluno não poderá retirar máscaras de proteção, salvo em casos de troca exclusivamente em casos de espirros, tosses ou ultrapassado 2 horas de uso, sendo que essa troca deverá acontecer no banheiro.
- A não utilização de máscara por parte de alunos, professores e colaboradores é considerada infração, estando sujeitos a sanções como advertência e/ou suspensão.
- Será aferida a temperatura com Termômetro Digital Infravermelho de testa em colaboradores, alunos e visitantes na chegada (se a temperatura estiver maior ou igual a 37°C, o aluno ou funcionário deverá ser dispensado e orientado a procurar uma Unidade de Saúde em caso de continuação dos sintomas);
- Higienização das mãos com uso de álcool 70% na entrada do campus.
- Comunicação por cartazes, banners, aplicativo, e-mail e redes sociais com as normas/protocolos estabelecidos e possíveis sintomas da Covid-19;
- Usar máscaras semifacial em duas camadas, cobrindo corretamente e vedando boca e nariz, e realizar a retirada somente após higienizar as mãos e não tocar no tecido filtro;
- Substituir as máscaras a cada 2h.
- Todos devem trazer máscaras reservas e saco plástico para descarte das máscaras usadas.
- A máscara deve ser trocada em caso de espirro. Após o espirro, o colaborador, aluno ou professor que espirrou deverá se dirigir até o banheiro. Lá deve higienizar as mãos, retirar a máscara pelo elástico, colocar em saco plástico levado por ele, colocar uma nova máscara, higienizar as mãos. Após isso poderá retornar à sala de aula ou local de trabalho.
- Manter uma distância de 1,5m entre as pessoas; onde não for possível, será utilizada barreira física ou protetor mais potente.
- Colaboradores, alunos e professores não podem ter contato físico.

- Para entrada na Faculdade os alunos deverão apenas mostrar a carteirinha a uma distância de 1,5m.
- O estacionamento da Faculdade Multivix Nova Venécia estará fechado e das demais Faculdades Multivix estarão abertos.
- No horário de entrada, haverá um profissional da área da saúde de plantão para organização do fluxo e controle das medidas de segurança.
- Alunos deverão trazer as máscaras de casa.
- O bicicletário não estará funcionando enquanto durar a pandemia.

46 SUPORTE TECNOLÓGICO

Durante o desenvolvimento das aulas, o aluno que precisar de suporte tecnológico para estudo deverá procurar o TI da sua unidade por meio do email info de cada unidade.

47 COMITÊ LOCAL DE PREVENÇÃO

A Faculdade Multivix criou um Comitê Local de Prevenção que terá as seguintes atribuições:

1. organizar a implementação das medidas de prevenção e controle da COVID-19.
2. informar e capacitar a comunidade escolar ou acadêmica sobre os cuidados que devem ser adotados para prevenção da Covid-19.
3. realizar a divulgação das medidas estabelecidas pelo plano de prevenção.
4. monitorar semanalmente o cumprimento das medidas de prevenção, realizando o registro desse monitoramento.
5. acompanhar e seguir as determinações dos decretos, portarias e notas técnicas estaduais e municipais para o segmento.

O Comitê Local de Prevenção tem a seguinte composição:

1. um representante da Diretoria da instituição;
2. um ou mais representantes da Coordenação da instituição;
3. um representante do corpo docente;
4. um representante da comunidade escolar ou acadêmica; e
5. um representante que seja profissional da área de saúde, técnico de segurança do trabalho ou membro da CIPA.

Tendo em vista o exposto, a Multivix coloca-se a sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e deseja-lhe um excelente semestre 2021/2, repleto de muita saúde, paz e realizações.

Que Deus abençoe sempre a vida de todos.

Cordialmente,

Professor Tadeu Antônio de Oliveira Penina

Diretor Executivo do Grupo Multivix

FACULDADE
MULTIVIX

SIGA-NOS NAS
REDES SOCIAIS



@faculdade_multivix

(27) 3335-5666

MULTIVIX.EDU.BR

2021

Proibida a reprodução total ou parcial. Os infratores serão processados na forma da lei.